



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: SES-PRC-2024-00607-DM
Convênio nº: 000577/2025

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Saúde e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, visando ao fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS com aporte de recursos financeiros provenientes do Tesouro do Estado, destinados a **Custeio - Material de consumo**.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, nº 188, São Paulo - Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, **ELEUSES VIEIRA DE PAIVA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominado SECRETARIA e do outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, CNPJ 47.617.584/0001-02, CNES 2750988 com endereço à R VIRGILIO PAGNOZZI, 822, DRACENA, na cidade de Dracena, e com estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Dracena /SP, sob o nº 357, neste ato representado pelo seu, Provedor, **CELSO XAVIER SANTIN**, Brasileiro, Casado, Empresário, RG nº 9.639.305-1, CPF nº 043.824.528-80, doravante denominado(a) CONVENIADO(A), com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal; na Constituição Estadual, em especial nos seus artigos 218 e seguintes; nas Leis Federais nº. 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/2021; na Lei estadual nº 18.078/2025 e Decreto Estadual nº 66.173/2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie RESOLVEM celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio a conjugação de esforços visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região do **DEPTO.REG.SAUDE - DRS XI PRES.PRUDENTE**, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com **Custeio - Material de consumo**, no endereço R VIRGILIO PAGNOZZI, 822, DRACENA, na cidade de Dracena, CNES 2750988, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, após proposta previamente justificada pelo(a) CONVENIADO(A) e parecer técnico favorável do órgão competente e ratificado pelo Titular da Secretaria, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

São atribuições da SECRETARIA:

a) repassar os recursos financeiros previstos para a execução do objeto do convênio, de acordo com o cronograma de desembolso previsto que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

- b) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, a identificação das partes, o objeto do ajuste, o valor que será transferido, o nome do gestor do convênio e dados do signatário representante do(a) CONVENIADO(A);
- c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados de acordo com o regulamento de compras do(a) CONVENIADO(A);
- d) verificar a capacidade técnica da entidade;
- e) indicar o nome do gestor responsável pelo acompanhamento da execução do convênio e comunicar o(a) CONVENIADO(A) de qualquer alteração;
- f) analisar a prestação de contas encaminhada pelo(a) CONVENIADO(A) de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) CONVENIADO(A)

São atribuições do(a) CONVENIADO(A):

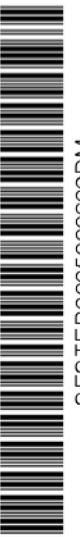
- a) manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- b) indicar como representante **CELSO XAVIER SANTIN, Provedor**, RG nº **9.639.305-1**, CPF nº **043.824.528-80**, que realizará a interlocução do(a) CONVENIADO(A) com a SECRETARIA;
- c) alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde - SUS;
- d) aplicar os recursos financeiros repassados pela SECRETARIA, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, exclusivamente na execução do objeto do ajuste e na forma prevista no plano de trabalho, de acordo com o regulamento de compras e segundo os princípios relacionados à aplicação de recursos públicos, em especial o da moralidade, impessoalidade, da economicidade e da razoabilidade;
- e) responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;
- f) assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;
- g) apresentar prestações de contas nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento, com relatórios de execução do objeto e de execução financeira de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- h) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência do(a) CONVENIADO(A) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- i) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única, exclusiva e específica conta bancária, isenta de tarifa bancária, aberta junto ao Banco do Brasil;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

- j) manter registros, notas fiscais, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do convênio, até a publicação de regularidade pelos órgãos competentes, independentemente do prazo legal;
- k) assegurar que toda divulgação das ações objeto do convênio seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- l) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado, e, caso se tornem desnecessários no estabelecimento do(a) CONVENIADO(A), esta deve comunicar a SECRETARIA para que avalie a possibilidade de aproveitamento em outro estabelecimento de saúde que integra o SUS, adotando o(a) CONVENIADO(A) as medidas para sua disponibilização;
- m) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto do convênio, pelo que responderá diretamente perante a SECRETARIA e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- n) comunicar de imediato à SECRETARIA a ocorrência de qualquer fato relevante à execução do presente convênio;
- o) permitir e facilitar ao ESTADO e aos órgãos de fiscalização interna e externa, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução do objeto deste convênio;
- p) restituir à SECRETARIA os valores transferidos em caso de inexecução do ajuste, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da denúncia ou rescisão do presente convênio;
- q) observar a Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014 para conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:
- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
 - III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- r) disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores, informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal (Comunicado SDG 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);
- s) realizar pagamentos às pessoas físicas e jurídicas à conta do convênio de forma que seja possível a identificação do beneficiário final, mediante depósito em sua conta bancária;
- t) manter atualizado em seu sítio na rede mundial de computadores informações em que se disponibilizem dados para acompanhamento público da parceria com a SECRETARIA;
- u) comunicar a SECRETARIA, por sua instância situada na jurisdição do(a) CONVENIADO(A), de eventual alteração de seus Estatutos ou de sua Diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos;
- v) cumprir a Lei Federal nº 13.709/2018 no âmbito da execução do objeto deste Convênio e observar as instruções por escrito da SECRETARIA no tratamento de dados pessoais;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

w) demonstrar que possui recurso para contrapartida financeira, conforme plano de trabalho, se for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam **vedadas** as seguintes práticas por parte do(a) CONVENIADO(A):

- a) utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos repassados pela SECRETARIA para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- b) realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- c) efetuar pagamento em data posterior à vigência deste instrumento;
- d) realizar qualquer cobrança direta ou indireta ao paciente vinculado ao SUS por qualquer serviço referente à assistência a ele prestada;
- e) repassar os recursos recebidos a outras entidades de direito público ou privado;
- f) efetuar pagamento a qualquer título a pessoa que não vinculada diretamente à execução do objeto do convênio ou sem a devida contraprestação para a execução do convênio;
- g) aplicar os recursos com despesas de taxas de administração ou assemelhada, tarifas, juros moratórios e multas e honorários advocatícios e pagamento de dívidas anteriormente contraídas;
- h) celebrar contratos de qualquer natureza com empresas que estejam suspensas ou impedidas de licitar/negociar com a Administração Pública, bem como com empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar/contratar com a Administração Pública, e ainda com empresas que estejam inscritas no CADIN Estadual;
- i) contratar a prestação de serviço ou fornecimento de bens com empresa que tenha entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, daqueles que exercem cargos em comissão de direção ou assessoramento vinculados aos quadros da SECRETARIA;
- j) em observância à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie indevidos relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste ajuste, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante global de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), a ser repassado em parcela única, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000

Natureza de despesa: 335043

Fonte de recursos: Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas no orçamento, devendo ser observadas as regras relativas à gestão orçamentária e financeira, em especial as previstas na Lei nº 4.320/64, combinada com o decreto de encerramento do exercício e Decreto nº 63.894/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A liberação dos recursos está condicionada à inexistência de registros em nome da CONVENIADO(A) junto ao CADIN ESTADUAL. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

CONVENIADO(A), de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual nº 12.799/2008.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos serão liberados em estrita conformidade com o plano de aplicação do Plano de Trabalho aprovado, exceto nos casos de suspensão, em especial aqueles que ensejam a instauração de Tomada de Contas Especial, casos em que ficarão retidas até o saneamento das impropriedades verificadas.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONVENIADO(A) deverá manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – **Agência 0373-5 - Conta Corrente nº. 35061-3**. Eventual alteração da conta indicada deverá ser previamente comunicada pela CONVENIADO(A) à SECRETARIA que realizará as devidas anotações e publicação no D.O.E.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade, sendo que as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

PARÁGRAFO SEXTO - Na aplicação dos recursos financeiros destinados à execução deste convênio, os partícipes deverão observar o quanto segue:

a) no período correspondente ao intervalo entre a transferência dos recursos e a sua efetiva utilização, os valores correspondentes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S/A ou outra instituição financeira que venha a funcionar como Agente Financeiro do Tesouro do Estado, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;

b) quando da prestação de contas tratada na CLÁUSULA SEXTA, deverão ser anexados os extratos bancários, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pela instituição financeira indicada;

c) o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o(a) CONVENIADO(A) à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;

d) as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas para a execução do objeto do Convênio serão emitidas em nome do(a) CONVENIADO(A), devendo no ato da emissão constar o número do presente instrumento no formato "**Convênio SES nº 000577/2025**";

e) em caso de descumprimento parcial, o(a) CONVENIADO(A) deverá restituir, proporcionalmente, os valores repassados, observadas as demonstrações de despesas e justificativas por ela apresentadas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O(A) CONVENIADO(A) demonstrará a existência de recurso financeiro, a título de contrapartida financeira, se for o caso, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, devendo para tanto:

a) avaliar o cumprimento de metas e o desempenho do(a) CONVENIADO(A) e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

b) monitorar o uso dos recursos financeiros mediante a solicitação de relatório solicitados ao(a) CONVENIADO(A) que deverá apresentá-lo no prazo assinado pelo gestor do convênio;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

- c) analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrado;
- d) solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- e) emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo apontamentos e avaliação das justificativas eventualmente apresentadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas apresentada pelo(a) CONVENIADO(A) dos recursos recebidos da SECRETARIA deverá ser entregue por exercício até 31/01 do exercício subsequente, observando as normas e instruções, na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e deverá ser instruída, ao menos, com os seguintes documentos, conforme o objeto do convênio.

- I - quadro demonstrativo discriminando a receita e a despesa;
- II - relação dos pagamentos efetuados;
- III - relação de bens adquiridos e, no caso de material permanente, prova do respectivo registro patrimonial;
- IV - conciliação de saldo bancário;
- V - cópia do extrato bancário da conta específica;
- VI - relatório consolidado das atividades desenvolvidas contendo o comparativo entre as metas pactuadas no plano de trabalho e as metas realizadas;
- VII - comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- VIII - demonstrativo de contrapartida financeira, se for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de prestação de contas parcial, esta deverá ser apresentada mensalmente ou conforme a solicitação da SECRETARIA, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, acompanhadas de:

- a) relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;
- b) relação dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela SECRETARIA, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas, notas fiscais emitidas com indicação do número do Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A SECRETARIA informará à CONVENIADO(A) eventual irregularidade que deverá ser sanada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os recursos aplicados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente, aplicando-se a remuneração da caderneta de poupança computada, desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação expedida pelo ESTADO, na conta relativa à fonte dos recursos transferidos, ou seja, TESOURO, abaixo indicada:

- TESOURO, Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente: 009.401-3.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS GESTORES DO CONVÊNIO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

O gestor indicado pela SECRETARIA fará a interlocução técnica com o(a) CONVENIADO(A), bem como o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter a SECRETARIA informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- a) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- b) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final;
- c) comunicar ao superior imediato a inexecução por culpa exclusiva do(a) CONVENIADO(A);
- d) acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
- e) solicitar, quando necessário, às atividades de monitoramento, a realização de reuniões com representantes legais do(a) CONVENIADO(A) para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam designados como Gestores da SECRETARIA: **ROBERTA MARAFON RODRIGUES DE OLIVEIRA, EXECUTIVO PÚBLICO, RG nº 33.737.526-4 e CPF nº 295.041.528-80 e MARLENE RIZO, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II, RG nº 18.050.340-6 e CPF nº 062.057.698-75**, ambos lotados no **DEPTO.REG.SAUDE - DRS XI PRES.PRUDENTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O gestor do convênio poderá ser alterado a qualquer tempo pela SECRETARIA, por meio de simples apostilamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica designado como Gestor do(a) CONVENIADO(A): **Verginia Lara Casarin Barão, Gerente, RG: 25.192.838-X e CPF: 158.756.538-25**.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de ausência temporária do gestor deverá ser indicado substituto que assumirá a gestão até o retorno daquele.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será **até 31/12/2025**, tendo por termo inicial a data da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente poderá ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, corroborado por parecer técnico favorável da área competente, e após aprovação pela SECRETARIA, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e pelo lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos previsto no art. 10, §1º, letra "g", do Decreto nº 66.173/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A vigência do presente Convênio nos exercícios financeiros subsequentes ao de sua assinatura estará condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento anual.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, por infração legal, ou pela superveniência de norma legal, ou ainda denunciado por ato unilateral, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, respeitada a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos já recebidos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se o(a) CONVENIADO(A) inadimplir as obrigações assumidas, em todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Estadual nº 6.544/89 e demais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES

Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do presente convênio, não tendo ocorrido à utilização total dos recursos, fica o(a) CONVENIADO(A) obrigado(a) a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da finalização do presente convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, sem prejuízo das demais responsabilidades.

PARÁGRAFO ÚNICO - A não restituição e inobservância do disposto no caput desta cláusula ensejará a imediata instauração dos procedimentos legais visando a restituição dos valores e comunicação dos órgãos de controle interno e externos, com a proposta das medidas legais cabíveis, dentre elas a tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da entidade no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

I – Considera-se parte integrante do presente convênio, como se nele estivessem transcritos:

- a. Plano de Trabalho;
- b. Anexo I - Resolução PGE nº 29/15;
- c. Anexo II - Declaração da autoridade competente de que o caso concreto a ela submetido se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do presente Parecer Referencial;

II – Aplicam-se às omissões deste convênio as Portarias e Resoluções que regem o Sistema Único de Saúde e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

III – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste convênio, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Convênio, lido e achado, vai por elas assinado digitalmente pelas pessoas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos de direito.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

São Paulo, 03 de abril de 2025

CELSO XAVIER SANTIN
Provedor
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

TESTEMUNHA(S):

MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - Diretor Técnico de Saúde III

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

GLALCO CYRIACO - Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por: CELSO XAVIER SANTIN - 31/03/2025 às 18:30:25
Assinado com senha por: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - 31/03/2025 às 19:44:38
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 01/04/2025 às 10:08:01
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 03/04/2025 às 18:40:31
Documento Nº: 050243A4722435 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4722435>



SESTER2025000629DM

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: SES-PRC-2024-00607-DM				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE DRACENA				
CNPJ: 47.617.584/0001-02				
Endereço: R VIRGILIO PAGNOZZI, 822				
Município: Dracena CEP: 17900000				
Telefone: (18) 3821-8466				
E-mail: administracao@ santacasadracena.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
04382452880	CELSO XAVIER SANTIN	9639305	Provedor	diretoria@ santacasadracena.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
158.756.538-25	25192838-x	VERGINIA LARA CASARIN BARÃO	Gerente	gerenteadministrativo@ santacasadracena.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 0373-5 Número: 35061-3

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

MISSÃO: promover a saúde prestando atendimento humanizado e qualificado à comunidade local e regional, em nível de média e alta complexidade, mantidos os compromissos de caráter social e filantrópico, sem discriminação, atendendo as demandas dos sistemas público e privado. VISÃO: manter-se como hospital de referência regional, reconhecido com sua eficiência, qualidade no atendimento aos seus clientes, com ações humanizadas na relação com os públicos interno e externo e equipe multiprofissional valorizada e reconhecida. VALORES: compromisso filantrópico, ética, gerenciamento de recursos e a melhoria humana e tecnológica do ambiente de trabalho. ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA: "recuperar, reconstruir e fazer funcionar bem o que existe".

Histórico da Instituição:

Inaugurada oficialmente em 08 de dezembro de 1957, pelo então Governador Jânio Quadros, a SANTA CASA DE DRACENA teve seu início em meados de 1951 com a primeira assembléia presidida por Írio Spinardi, a intenção era a de construir um hospital particular, onde médicos teriam participação como acionistas, porém, as lideranças da cidade na época composta por Virgílio Pagnozzi, Edson da Silveira Campos e Messias Ferreira da Palma, convenceram o então prefeito do município a construir um hospital com a participação de religiosas, sendo instituída a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA, tendo a sua construção confiada ao médico e segundo provedor doutor Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes Junior. O ano de 1988 foi marcado pela inauguração do Pronto Socorro, que foi municipalizado em 1990 e da Unidade de Terapia Intensiva - U.T.I. que



começou com 05 (cinco) leitos. A OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA vem ao longo de seus 65 (sessenta e cinco) anos buscando o aprimoramento de seus modelos para proporcionar um atendimento digno à população que a procura. Durante este período o hospital empenhou-se em condicionar suas estruturas para melhor acolher os pacientes e profissionais, com o singelo intuito de resolutividade das moléstias apresentadas. Com o crescimento de nossos atendimentos e de nossa cidade, cresceram também as migrações de profissionais médicos de várias especialidades que fixaram residência em Dracena, proporcionando à SANTA CASA DE DRACENA uma condição de referência regional em saúde. Em decorrência desta situação nosso hospital possui hoje um quadro funcional e profissional dedicado a proporcionar um atendimento médico-hospitalar mais ágil, eficaz e seguro, onde, além de nossos 384 (trezentos e oitenta e quatro) funcionários colaboradores, podemos contar também com 96 (noventa e seis) médicos das mais variadas especialidades e 25 (vinte e cinco) paramédicos em nosso corpo clínico, condição esta que impulsionou a cidade de Dracena a ser denominada "CAPITAL REGIONAL DA SAÚDE". Localizada a uma latitude de 21° 28 57" sul e uma longitude 51° 31 58" oeste à uma altitude de 421 metros, dista da capital cerca de 641 quilômetros, Dracena, através da SANTA CASA DE DRACENA, tornou-se REFERÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE para os 12 (doze) municípios que a circunvizinham, abrangendo uma população estimada em 2021 de 137.389 (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e nove) habitantes. Atuando como referência primária e secundária para Dracena e Ouro Verde, e referência secundária para os municípios de Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, Nova Guataporanga, São João do Pau D'Alho, Tupi Paulista, Junqueirópolis, Irapuru, Flora Rica e Monte Castelo, no âmbito do S.U.S., de acordo com o Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS XI. Para suportar este atendimento a SANTA CASA DE DRACENA está instalada em uma área física construída em dois pavimentos, totalizando 8.766,65 metros quadrados de edificações. Comporta 163 (cento e sessenta e três) leitos. O hospital disponibiliza 60% (sessenta por cento) de atendimentos ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S.U.S., distribuídos em enfermarias masculina e feminina adulta, apartamentos, pediatria, maternidade, berçário e unidade de terapia intensiva, sua infraestrutura possui ainda os serviços de farmácia, centro cirúrgico, maternidade, central de esterilização de materiais, laboratório de análises clínicas, unidade de coleta e transfusão de sangue (banco de sangue), centro de diagnóstico por imagem (raios-x, ultrassom e tomografia computadorizada), terapia renal substitutiva (hemodiálise, diálise peritoneal) serviço ambulatorial de pequenas cirurgias e ambulatório de ortopedia e traumatologia.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

Objetivo:

Garantir a manutenção dos estoques de Medicamentos, Material Hospitalar, Material de Limpeza, Material de Escritório, essenciais à prestação de serviços à população com dignidade, qualidade, eficiência e humanização, objetivando a resolutividade de suas patologias, trabalhando para executar as mudanças, avanços tecnológicos necessários para o aperfeiçoamento da qualidade da assistência.

Justificativa:

A Diretoria Administrativa da SANTA CASA DE DRACENA instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, como referência primária, à população do município de Dracena e Ouro Verde e o atendimento, como referência secundária, à população dos demais dez municípios de nossa região, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros. A ausência de atualização da Tabela remuneratória SUS pelo Ministério da Saúde, influencia sobremaneira no atendimento, na atualização do parque tecnológico, no suprimento de medicamentos e insumos com alcance científico superior e na evolução salarial dos prestadores de serviços, notadamente de nossos abnegados funcionários. Com o advento da chamada TABELA SUS PAULISTA, o incremento econômico-financeiro passa a ter um novo formato, ou seja, a suplementação, pela sua dinâmica qualitativa, influi na dinâmica quantitativa positiva, com sensível avanço no atendimento, seja pelo incentivo financeiro de apoio, na aquisição de medicamentos e insumos, ampliando os atendimentos, com a melhora significativa da assistência.

Não se afasta, entretanto, a constatação de que o recurso ainda se mostra aquém das necessidades do cotidiano, sendo sempre, necessário a suplementação de recursos para fazer face à demanda. Com a admissão do usuário na



unidade hospitalar através de solicitação do profissional médico após avaliação e prescrição do tratamento, será assegurada toda a estrutura disponível para resolutividade de sua patologia, sendo dispensado diariamente conforme prescrição médica medicamentos, materiais médicos hospitalares, todo material necessário para os profissionais envolvidos desempenharem suas funções com qualidade e segurança em benefício do usuário.

Seria totalmente desnecessário, mas, não é de somenos importância registrar que o avanço científico na medicina avança quase que em tempo real e, neste contexto deve avançar também os cuidados com o paciente, em especial à utilização das novas tecnologias quer seja em medicamentos, quer seja em acolhimento. Como estatística no exercício de 2023 foram prestados pelo Sistema Único de Saúde – 293.071 atendimentos entre Internação e atendimentos/procedimentos Ambulatoriais. Registre-se que se trata de um número considerável, sendo certo que tal atendimento demanda, entre outros itens, recursos financeiros suficientes a mover toda a estrutura hospitalar em prol do paciente.

Os materiais de consumo como medicamentos: Blaubimax 200mg, Hemofol 500 ui/ml, Versa 40mg, Dipirona amp. 500mg, Dramin b6, Artrinid 100mg, Bromoprida 10mg; Materiais Médico e Hospitalares: Algodão Ortopédico, Avental Capote, Coletor de Urina, Campo Operatório, Compressa de Gaze, Equipo Macrogotas, Equipo Polifix 2 vias, Seringa descartável 03cc, 05 cc, 10cc e 20cc, Eletrodo descartável; Matérias de Limpeza: Água Sanitária, Detergente Líquido, Limpador Multiuso, Saponáceo Líquido; Matérias de Escritório, Papelaria e Impressos: Envelope, Ribbon, Resma Papel Sulfite, são fundamentais para a prestação de serviços, serviços esse que são para diversos tipos de tratamento, cirurgias entre outros, onde demandando medicamentos, matérias hospitalares, material de limpeza para o tratamento dos pacientes, em tese proporcionam atendimento aos pacientes menos aquinhoados, não obstante, a previsão constitucional do acesso de qualquer cidadão à saúde.

O útil financiamento aos serviços prestados ao SUS, que remunera apenas os procedimentos, padece ainda a figura do subfinanciamento e, entremostra-se quase que desnecessário registrar que a SANTA CASA DE DRACENA não dispõe de saldos financeiros para a manutenção das estruturas de sua unidade e principalmente para o custeio dos serviços, necessitando, pois, da parceria com órgãos governamentais para suportar o desequilíbrio econômico financeiro, em verdade, ainda que minimamente, amenizado pela Tabela SUS Paulista. Perpetuar a continuidade da assistência prestada a população atendida pressupõe o acesso e a liberação do recurso reivindicado, que visará a aquisição de Materiais de Consumo como: medicamentos: Blaubimax 200mg, Hemofol 500 ui/ml, Versa 40mg, Dipirona amp. 500mg, Dramin b6, Artrinid 100mg, Bromoprida 10mg; Materiais Médico e Hospitalares: Algodão Ortopédico, Avental Capote, Coletor de Urina, Campo Operatório, Compressa de Gaze, Equipo Macrogotas, Equipo Polifix 2 vias, Seringa descartável 03cc, 05 cc, 10cc e 20cc, Eletrodo descartável; Matérias de Limpeza: Água Sanitária, Detergente Líquido, Limpador Multiuso, Saponáceo Líquido; Matérias de Escritório, Papelaria e Impressos: Envelope, Ribbon, Resma Papel Sulfite.

Local de execução: Rua Virgilio Pagnozzi, 822 - Centro - São Paulo - CEP 17.900-093

Observações:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:



SESPTA2025002449DM

Descrição da Meta:	Reduzir em 0% a taxa de suspensão de cirurgias (exceto cirurgias ambulatoriais) por motivos administrativos, pelo período de 12 meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Disponibilizar recursos e materiais para reduzir em 0% a taxa de suspensão cirúrgicas (exceto cirurgias ambulatoriais) por motivos administrativos.
Situação Atual:	Taxa de suspensão de cirurgias atual de 1% (exceto cirurgias ambulatoriais) por motivos administrativos.
Situação Pretendida:	Reduzir em 0% a taxa de suspensão de cirurgias (exceto cirurgias ambulatoriais) por motivos administrativos, pelo período de 12 meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso
Indicador de Resultado:	Percentual de cirurgias suspensas por motivos administrativos (exceto cirurgias ambulatoriais)
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Número de cirurgias suspensas por motivos administrativos} / \text{Total de cirurgias agendadas no mesmo período} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório do Setor de Centro Cirúrgico, devidamente assinado pelo enfermeiro responsável.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realizar o atendimento de 100% dos procedimentos SUS ambulatoriais conveniados/mês (Diagnóstico em Laboratório Clínico - Sub grupo 0202), durante 12 meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso (8.536 procedimentos/mês/conveniados).
Ações para Alcance:	Adquirir material de consumo para realizar 100% da produção ambulatorial – (Diagnóstico em Laboratório Clínico - Sub grupo 0202) conveniada SUS (8.536 atendimento/mês/SIA / conveniado com Gestor Municipal).
Situação Atual:	Tem conveniada com o Gestor Municipal 8.536 atendimentos/mês/ S.I.A (Sub grupo 0202.
Situação Pretendida:	Realizar o atendimento de 100% dos procedimentos SUS ambulatoriais conveniados/mês (Diagnóstico em Laboratório Clínico - Sub grupo 0202), durante 12 meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso (8.536 procedimentos/mês/conveniados).
Indicador de Resultado:	Percentual de procedimentos realizados no período (média mensal) com relação ao conveniado.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Número de procedimentos realizados S.I.A/média mensal- no período definido} / \text{procedimentos conveniados} \times 100$
Fonte do Indicador:	Fonte: SIA/FPO



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Cotação de Preço	15	Cotação de Preço: Material Médico e Hospitalar, Material de Limpeza, Materiais de Escritório, Papelaria e Impressos e Medicamentos.
2	Aquisição de Material de Consumo	10	O período de aquisição de Material de Consumo será de 10 dias, para a compra de Material Médico e Hospitalar, Material de Limpeza, Materiais de Escritório, Papelaria e Impressos e Medicamentos.
3	Recebimento	15	Após a compra, o recebimento dos Materiais Médicos e Hospitalares, Materiais de Limpeza, Materiais de Escritório, Papelaria e Impressos e Medicamentos podem levar até 15 dias.
4	Período de Utilização	180	Utilização: O período de utilização de Material Médico e Hospitalar será de 180 dias.
5	Período de Utilização	120	Utilização: O período de utilização de Material de Limpeza será de 120 dias.
6	Período de Utilização	120	Utilização: O período de utilização de materiais de Escritório, Papelaria e Impressos será de 120 dias.
7	Período de Utilização	180	Utilização: O período de utilização de Medicamentos será de 180 dias.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de material de consumo - material médico e hospitalar	Algodão Ortopédico, Avental Capote, Coletor de Urina, Campo Operatório, Compressa de Gaze, Equipos Macrogotas, Equipos Polifix 2 vias, Seringa descartável 03cc, 05 cc, 10cc e 20cc, Eletrodo descartável.	0,00	0,00%	193.057,40	38,61%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	Envelope, Ribbon, Resma Papel Sulfite	0,00	0,00%	28.462,20	5,69%



SESPTA2025002449DM

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Limpeza	Água Sanitária, Detergente Líquido, Limpador Multiuso, Saponáceo Líquido.	0,00	0,00%	5.330,40	1,07%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Soluções de Proteína (Blaubimax)	0,00	0,00%	27.000,00	5,40%
5	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Anticoagulante (Hemofol e Versa)	0,00	0,00%	140.400,00	28,08%
6	Custeio - Material de consumo	Custeio - Material de consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Anti-inflamatório (Dipirona e Artrínid)	0,00	0,00%	61.750,00	12,35%
7	Custeio - Material de consumo	Custeio - Material de consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Antiemético (Dramin e Bromoprida)	0,00	0,00%	44.000,00	8,80%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 500.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 500.000,00	100,00	R\$ 500.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
-----	------	----	-------	--------



SESPTA2025002449DM

461.189.468-17	WILLIAM SOUSA OLIVEIRA	39616032-3	Equipe Administrativa	diretoria@ santacasadracena.com.br
----------------	------------------------	------------	-----------------------	------------------------------------

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Dracena, 03 de Abril de 2025

CELSO XAVIER SANTIN
 Provedor
 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

MARLENE MENDES SILVA DAMACENA
 Diretor Técnico de Saúde III
 DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
 Coordenador
 CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
 Secretário de Saúde
 Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: CELSO XAVIER SANTIN - 31/03/2025 às 18:30:27
 Assinado com senha por: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - 31/03/2025 às 19:45:37
 Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 02/04/2025 às 13:10:22
 Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 03/04/2025 às 18:40:50
 Documento Nº: 050243A4722436 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4722436>



SESPTA2025002449DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENIADA: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**
TERMO DE CONVÊNIO N.º: 000577/2025
OBJETO: **Custeio - Material de consumo**
VALOR DO AJUSTE: **R\$ 500.000,00**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: CELSO XAVIER SANTIN
Cargo: Provedor
CPF: 043.824.528-80

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: CELSO XAVIER SANTIN
Cargo: Provedor
CPF: 043.824.528-80

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: VERGINIA LARA CASARIN BARÃO
Cargo: Gerente
CPF: 158.756.538-25

Gestor Administrativo

Nome: ROBERTA MARAFON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo: EXECUTIVO PÚBLICO
CPF: 295.041.528-80

Gestor Técnico

Nome: MARLENE RIZO
Cargo: DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II
CPF: 062.057.698-75

Diretor DRS

Nome: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 135.870.108-38

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 250.514.038-32

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 03 de abril de 2025

CELSO XAVIER SANTIN
Provedor

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE DRACENA



SESC-AP20250000827DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

VERGINIA LARA CASARIN BARÃO
Gerente
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

ROBERTA MARAFON RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXECUTIVO PÚBLICO
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / CONVÊNIOS

MARLENE RIZO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / CENTRO DE PLANEJAMENTO E
AVALIAÇÃO DE SAÚDE

MARLENE MENDES SILVA DAMACENA
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

GLALCO CYRIACO
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: VERGINIA LARA CASARIN BARÃO - 31/03/2025 às 18:34:04
Assinado com senha por: CELSO XAVIER SANTIN - 31/03/2025 às 18:35:58
Assinado com senha por: ROBERTA MARAFON RODRIGUES DE OLIVEIRA - 31/03/2025 às 18:37:13
Assinado com senha por: MARLENE RIZO - 31/03/2025 às 18:52:27
Assinado com senha por: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - 31/03/2025 às 19:46:17
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 01/04/2025 às 10:08:02
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 02/04/2025 às 13:10:24
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 03/04/2025 às 18:41:06
Documento Nº: 050243A4722437 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4722437>



DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – DRS.XV EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-90074/2025-DRS.XV Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRS.XV, do tipo MENOR PREÇO, referente ao processo nº 024.00096964/2024-43, objetivando a compra de "MEDICAMENTO" – Entrega Imediata, para atender Demandas Judiciais de pacientes da região do DRS.XV. A sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-90074/2025-DRS.XV, será no dia 16/04/2025, a partir das 09h00min, na Sala de Pregões da Sede do DRS.XV, sito a Avenida Dr. Janio Quadros, nº 150 – Distrito Industrial Ulisses Guimarães – São José do Rio Preto/SP. As informações estarão disponíveis nos sítios <http://www.e-negociospublicos.com.br> e <http://www.compras.sp.gov.br>.

Leia-se:

"3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. Para os itens a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021." E

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – DRS.XV EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-90074/2025-DRS.XV Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRS.XV, do tipo MENOR PREÇO, referente ao processo nº 024.00096964/2024-43, objetivando a compra de "MEDICAMENTO" – Entrega Imediata, para atender Demandas Judiciais de pacientes da região do DRS.XV. A sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-90074/2025-DRS.XV, será no dia 17/04/2025, a partir das 09h00min, na Sala de Pregões da Sede do DRS.XV, sito a Avenida Dr. Janio Quadros, nº 150 – Distrito Industrial Ulisses Guimarães – São José do Rio Preto/SP. As informações estarão disponíveis nos sítios <http://www.e-negociospublicos.com.br> e <http://www.compras.sp.gov.br>.

Anexo(s):
[EDITAL 74 RET.pdf](#)

Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Extrato de convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo: SES-PRC-2024-00607-DM

Convênio: 577/2025

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

CNPJ: 47.617.584/0001-02

Programa: Transferência Voluntária

Objeto: Custeio - Material de consumo

Valor Total: R\$ 500.000,00

UGE: 090196

Número da emenda: 2023.068.51763

DEMANDA n.º: 065263

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 03 / 2025

Data da Assinatura: 03/04/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024/01420

Convênio: 000550/2025

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

Programa: Emenda LOA

Objeto: Investimentos - Aquisição de Equipamentos

Valor Total: R\$ 500.000,00

UGE: 090196

Número da emenda: 2024.271.59090

DEMANDA n.º: 070198

Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000

Natureza da Despesa: 445042

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2025

Data da Assinatura: 03/04/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2022-00725-DM

Convênio: 000483/2025

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO

CNPJ: 46.395.000/0001-39

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - Reforma (pintura) na UBS City Jaraguá

Valor Total: R\$ 120.000,00

UGE: 090196

Número da emenda: 2022.058.36454

DEMANDA n.º: 031842

Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000

Natureza da Despesa: 334039

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 1/2025

Data da Assinatura: 03/04/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2023/24857

Convênio: 000151/2025

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO

CNPJ: 46.395.000/0001-39

Programa: Emenda LOA

Objeto: INVESTIMENTO - Ampliação da UBS Fazenda da Juta II

Valor Total: R\$ 244.651,99

UGE: 090196

Número da emenda: 2023.040.49634

DEMANDA n.º: 058159

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000

Natureza da Despesa: 444051

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 1/2025

Data da Assinatura: 03/04/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024/01409

Convênio: 000590/2025

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

Programa: Emenda LOA

Objeto: Investimentos - Equipamentos - detector fetal de mesa - unidade de cuidado

intensivo berço aquecido - aspirador cirúrgico e suporte para soro

Valor Total: R\$ 100.000,00

UGE: 090196

Número da emenda: 2024.272.58832

DEMANDA n.º: 070143

Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000

Natureza da Despesa: 445042

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 1/2025

Data da Assinatura: 03/04/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024/01440

Convênio: 000090/2025

Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE

CNPJ: 72.457.716/0001-23

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - Prestação de serviço - reforma

Valor Total: R\$ 200.000,00

UGE: 090196

Número da emenda: 2024.065.60564

DEMANDA n.º: 073530

Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 1/2025

Data da Assinatura: 03/04/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024/01496

Convênio: 000181/2025

Interessado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Programa: Transferência Voluntária

Objeto: Custeio - Material de consumo- portas corta-fogo e luminárias de emergência
Valor Total: R\$ 250.000,00
UGE: 090196
Número da emenda: 2023.277.52561
DEMANDA n.º: 074195
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 3/2025
Data da Assinatura: 03/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Processo: SES-PRC-2024-01859-DM
Convênio: 000570/2025
Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais.
CNPJ: 45.299.377/0001-21
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Equipamentos.
Valor Total: R\$ 180.000,00
UGE: 090196
Número da emenda: 2024.271.59125
DEMANDA n.º: 070205
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01 /2025
Data da Assinatura: 03/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Processo: SES-PRC-2025-00048-DM
Convênio: 000364/2025
Interessado: ASSOCIACAO DE AMIGOS DO AUTISTA DE RIBEIRAO PRETO
CNPJ: 57.715.989/0001-37
Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para atendimento de 130 pacientes com Transtorno do Espectro Autista - TEA
Valor Total: R\$ 2.366.223,60 em parcelas
UGE : 090126
Registro Atual: 20255S01636
DEMANDA n.º: 083308
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de recursos: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2025
Data da Assinatura: 02/04/2025
Vigência: 31/03/2026
Processo: SES-PRC-2022-00823-DM
Convênio: 000565/2025
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA
CNPJ: 54.370.630/0001-87
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de Consumo
Valor Total: R\$ 400.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2022.081.35315
DEMANDA n.º: 031361
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 001/2025
Data da Assinatura: 03/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Processo: SES-PRC-2024-00541-DM
Convênio: 0000588/2025
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO
CNPJ: 45.116.092/0001-08
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo e Prestação de serviço (reforma da Unidade de Pronto Atendimento no Povoado do Santo Antônio do Viradouro)
Valor Total: R\$ 249.060,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.275.55310
DEMANDA n.º: 069559
Natureza da Despesa: 334030 -R\$ 148.611,04
Natureza da Despesa: 334039 - R\$ 100.448,96
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2025
Data da Assinatura: 03/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Processo: SES-PRC-2024-01300-DM
Convênio: 000540/2025
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
CNPJ: 46.482.840/0001-39
Programa: Aperfeiçoamento
Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à

reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município
DEMANDA n.º: 076994
Parecer Referencial CJ/SS nº 004/2025
Data da Assinatura: 04/04/2025
Vigência: 30/09/2029
Processo: SES-PRC-2024-01129-DM
Convênio: 000533/2025
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO
CNPJ: 47.492.806/0001-08
Programa: Aperfeiçoamento
Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município
DEMANDA n.º: 076796
Parecer Referencial CJ/SS nº 004/2025
Data da Assinatura: 04/04/2025
Vigência: 30/09/2029
Processo: SES-PRC-2024-01325-DM
Convênio: 000394/2025
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CNPJ: 46.634.358/0001-77
Programa: Aperfeiçoamento
Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município
DEMANDA n.º: 077028
Parecer Referencial CJ/SS nº 004/2025
Data da Assinatura: 04/04/2025
Vigência: 30/09/2029
Processo: SES-PRC-2024-01193-DM
Convênio: 000405/2025
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
CNPJ: 46.363.933/0001-44
Programa: Aperfeiçoamento
Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município
DEMANDA n.º: 076874
Parecer Referencial CJ/SS nº 004/2025
Data da Assinatura: 04/04/2025
Vigência: 30/09/2029
Processo: SES-PRC-2024-01506-DM
Convênio: 000267/2025
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI
CNPJ: 44.555.027/0001-16
Programa: Aperfeiçoamento
Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município
DEMANDA n.º: 077250
Parecer Referencial CJ/SS nº 004/2025
Data da Assinatura: 04/04/2025
Vigência: 30/09/2029
Processo: SES-PRC-2024-01412-DM
Convênio: 000617/2025
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02
Programa: Aperfeiçoamento
Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município
DEMANDA n.º: 077120
Parecer Referencial CJ/SS nº 004/2025
Data da Assinatura: 04/04/2025
Vigência: 30/09/2029
Processo: SES-PRC-2024-01508-DM
Convênio: 000315/2025
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
CNPJ: 46.523.007/0001-99
Programa: Aperfeiçoamento
Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município
DEMANDA n.º: 077252
Parecer Referencial CJ/SS nº 004/2025
Data da Assinatura: 04/04/2025
Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2025-00047-DM
 Convênio: 000535/2025
 Interessado: AMAS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA- CNES 7226454
 CNPJ:00.499.300/0001-67
 Programa: Apoio Financeiro CRS
 Objeto: Custeio de Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para atendimento a 63 (sessenta e três) pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)
 Valor Total: R\$ 1.068.326,76 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), em parcelas
 UGE: 090139
 Registro Atual: DEMANDA n.º: 083233
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000
 Natureza da Despesa: 335043
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2025
 Data da Assinatura: 04/04/2025
 Vigência: 31/03/2026
 Processo: SES-PRC-2024-01941-DM
 Convênio: 000498/2025
 Interessado: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA -F.E -CASA DE APOIO SOL NASCENTE II
 CNPJ:48.555.775/0041-47
 Programa: Apoio Financeiro CRS - CGOF
 Objeto: Custeio de despesas com folha de pagamento, material de consumo e prestação de serviços, destinados à manutenção do atendimento de 18 (dezoito) usuários que vivem com AIDS e que se encontram em situação de vulnerabilidade, sem autonomia funcional e/ou social, acolhidos em regime de residência institucional
 Valor Total: R\$ 380.004,00 (trezentos e oitenta mil e quatro reais), em parcelas
 UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
 Registro Atual: DEMANDA n.º: 082054
 Programa de Trabalho: 10302093065480000 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILATROPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS
 Natureza da Despesa: 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer Referencial CJ/SS nº 003/2025
 Data da Assinatura: 04/04/2025
 Vigência: 31/03/2026

Extrato de termo aditivo**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"**

Processo: SES-PRC-2024-01952-DM
 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 003527/2024
 Interessado: FUNDAÇÃO DO ABC
 CNPJ: 57.571.275/0001-00
 Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento
 Objeto: Inclusão do Gerenciamento da linha de cuidado do paciente crítico a assistência ao paciente crítico Materno Infantil às sextas-feiras, sábados e domingos no âmbito do Hospital Guilherme Álvaro, em Santos.
 Valor Total: 9.651.564,27, em parcelas
 UGE: 090141
 Registro Atual: DEMANDA n.º: 090248
 Programa de Trabalho: 10302093065480000
 Natureza da Despesa: 335043
 Fonte de Financiamento: Tesouro
 Parecer CJ nº 158/2025
 Data da Assinatura: 04/04/2025
 Vigência: 31/12/2025

Fundação Pró-sangue - Hemocentro de São Paulo**COMUNICADO - CONCURSO PUBLICO Nº 01/2023 - DESPACHO DE EXAUSTÃO, DE 4 DE ABRIL DE 2025**

Face às informações constantes no processo SEI 269.00001214/2023-48 e da manifestação da Assessoria Jurídica no Despacho (0062321018), com fundamento dos subitens 12.7.1 e 12.7.2 do Edital do Concurso 01/2023 **DECLARO EXAURIDOS** os direitos decorrentes do Concurso Público nº 01/2023, da candidata **THAIS GALENDE CARVALHO**, classificada em 51º lugar, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90262/2025, DE 4 DE ABRIL DE 2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90262/2025
Nº Processo: 145.00004412/2025-59
Objeto: "CONJUNTO DESCARTAVEL P/REALIZACAO DE PROCEDIMENTO DE COLETA DE CELULA PROGENITORA, CONJUNTO P/REALIZACAO DE TROCA PLASMATICA TERAPEUTICA PLASMAFERESE, CONJUNTO PARA COLETA DE GRANULÓCITOS", com cessão em comodato de equipamentos, incluindo acessórios e insumos que lhes sejam inerentes e assistência técnica

Total de Itens Licitados: 3 (Três)
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 04/04/2025
Horário: das 08:00 às 17h59
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração.
Link do PNCP: [https:// pncp.gov.br/app/editais/](https://pncp.gov.br/app/editais/)
Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 11/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

Anexo(s):
[Edital de pregao eletronico 90262-2025 SEI 145.00004412-2025-59.pdf](#)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90275/2025, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90275/2025
Nº Processo: 145.00030532/2024-21
Objeto: LIDOCAINA 25 MG + PRILOCAINA 25 MG CREME BISNAGA 5G, ESCITALOPRAM (OXALATO) 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, MORFINA (SULFATO) 30 MG CAPSULA LIBERACAO PROLONGADA, OXICODONA 20 MG COMPRIMIDO, ISOFLURANO SOLUCAO INALANTE FR 100 ML, FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML
Total de Itens Licitados: 7 (Sete)
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 04/04/2025
Horário: das 08:00 às 17h59
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração.
Link do PNCP: [https:// pncp.gov.br/app/editais/](https://pncp.gov.br/app/editais/)
Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 16/04/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

Anexo(s):
[Processo 145.00030532-2024-21.pdf](#)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90276/2025, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90276/2025
Nº Processo: 145.00030515/2024-93
Objeto: METOTREXATO DE SODIO 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FA 20 ML, CICLOSPORINA 50 MG CAPSULA, ACETILCISTEINA 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 3 ML, OFLOXACINO 0,3% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML
Total de Itens Licitados: 4 (Quatro)
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 04/04/2025
Horário: das 08:00 às 17h59
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração.
Link do PNCP: [https:// pncp.gov.br/app/editais/](https://pncp.gov.br/app/editais/)
Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 22/04/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

Anexo(s):
[Processo 145.00030515-2024-93.pdf](#)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90278/2025, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90278/2025
Nº Processo: 145.00034739/2024-74
Objeto: GLICONATO DE CALCIO 10% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML, CLORETO DE POTASSIO 600 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, MEBEVERINA 200 MG CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA, GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, LEVONORGESTREL 52 MG SISTEMA INTRA UTERINO LIB
Total de Itens Licitados: 8 (Oito)
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 04/04/2025
Horário: das 08:00 às 17h59
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração.
Link do PNCP: [https:// pncp.gov.br/app/editais/](https://pncp.gov.br/app/editais/)
Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 22/04/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

Anexo(s):
[Processo 145.00034739-2024-74.pdf](#)

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP

Santa Casa

**ANEXO RP - 02 REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 OBJETO: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO
 CONVÊNIO N°: 577/2025
 EXERCÍCIO: 2025
 BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA
 CNPJ: 47.617.584/0001-02
 ENDEREÇO e CEP: RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822 - CENTRO - DRACENA-SP - CEP:17900-093
 RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: CELSO XAVIER SANTIN
 VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 500.000,00
 ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)							
ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	21/05/2025	NF 30533	Muccio & Muccio Ltda EPP	Mat. Hig. E Limpeza	R\$ 1.775,60	62.001	20/06/2025
2	22/05/2025	NF 39353	Dipha Distrib. Pharmaceutica Ltda	Solução de Proteína	R\$ 16.100,00	61.101	11/06/2025
3	23/05/2025	NF 206485	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	Anti-inflamatório	R\$ 5.040,00	61.201	12/06/2025
4	23/05/2025	NF 206485	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	Anticoagulante	R\$ 129.630,00	61.201	12/06/2025
5	23/05/2025	NF 2010494	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	Anti-inflamatório	R\$ 20.961,60	61.202	12/06/2025
6	23/05/2025	NF 2010494	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	Anticoagulante	R\$ 70.964,72	61.202	12/06/2025
7	23/05/2025	NF 2010494	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	Antiemético	R\$ 30.960,00	61.202	12/06/2025
8	27/05/2025	NF 2011463	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	Material Hospitalar	R\$ 10.034,00	61.602	16/06/2025
9	27/05/2025	NF 145722	CM Hospitalar S.A	Material Hospitalar	R\$ 3.031,07	61.604	16/06/2025
10	27/05/2025	NF 1228784	CM Hospitalar S.A	Material Hospitalar	R\$ 10.920,00	61.605	16/06/2025
11	27/05/2025	NF 199127	CM Hospitalar S.A	Material Hospitalar	R\$ 2.376,52	61.606	16/06/2025
12	27/05/2025	NF 198916	CM Hospitalar S.A	Material Hospitalar	R\$ 39.000,00	61.607	16/06/2025
13	27/05/2025	NF 199410	CM Hospitalar S.A	Material Hospitalar	R\$ 6.985,00	61.608	16/06/2025
14	27/05/2025	NF 25462	Santi & Scaliante Livraria Ltda	Material de Escritório	R\$ 29.581,20	550.373.000.011.312	17/06/2025
15	27/05/2025	NF 311479	CM Hospitalar S.A	Material Hospitalar	R\$ 2.819,60	551.916.000.007.143	17/06/2025
16	27/05/2025	NF 824403	Supermed Com. E Imp.de Prod.Med.e Hospit. Ltda	Material Hospitalar	R\$ 31.270,00	61.702	17/06/2025
17	27/05/2025	NF 2053	Rebelato e Cia Ltda	Mat. Hig. E Limpeza	R\$ 2.064,00	62.501	25/06/2025
18	27/05/2025	NF 824782	Supermed Com. E Imp.de Prod.Med.e Hospit. Ltda	Material Hospitalar	R\$ 48.097,80	62.601	26/06/2025
19	28/05/2025	NF 150225	CM Hospitalar S.A	Material Hospitalar	R\$ 10.070,00	61.601	16/06/2025
20	28/05/2025	NF 200471	CM Hospitalar S.A	Material Hospitalar	R\$ 1.842,81	61.603	16/06/2025
21	28/05/2025	NF 262160	Dipromed Com. e Importação Ltda	Material Hospitalar	R\$ 961,92	61.701	17/06/2025
22	30/05/2025	NF 24758	G.R.R. Supermercado Ltda	Mat. Hig. E Limpeza	R\$ 1.501,50	61.801	18/06/2025
23	30/06/2025	NF 238921	Futura Com. De Prod. Med.Hosp. Ltda	Material Hospitalar	R\$ 33.345,00	70.301	03/07/2025
				TOTAL	509.332,34		
				Receita de Aplicação Financeira	8.340,73		
				Saldo do Exercício Anterior	0,00		
				Recursos Próprios	991,61		
				Valor Devolvido ao Órgão Público	0,00		
				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00		



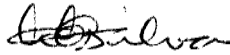
Santa Casa

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: DRACENA-SP, 30 DE JANEIRO DE 2026

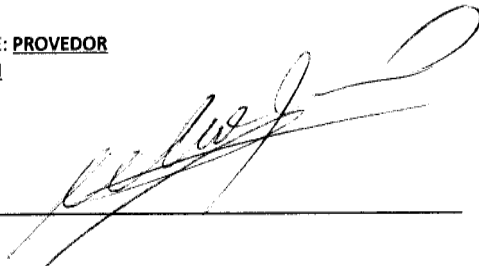
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: CONTADORA
NOME: LÚCIA APARECIDA TEIXEIRA SILVA

ASSINATURA:



RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: PROVEDOR
NOME: CELSO XAVIER SANTIN

ASSINATURA:



- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

administracao@santacasadracena.com.br. 018 3821-8466

Rua: Virgílio Pagnózi, 822 - Centro, Dracena - SP - Cep: 17900-093

CNPJ: 47.617.584/0001-02 CNES: 2750988 www.santacasadracena.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MUCCIO & MUCCIO LTDA - EPP

Muccio

RUA CONCHETA MAGNANI, 75 - PARQUE INDUSTRIAL I - CEP:17606-385 - TUPA - SP
TEL: (14)3496-2590
envio.arqxml@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.030.533 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3525 0574 5457 3200 0101 5500 1000 0305 3317 9222 9522

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUTOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135251351675648 21/05/2025 10:39:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

697051515114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

74.545.732/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA STA CASA MISER. E MATERNIDADE DRACENA

CNPJ / CPF

47.617.584/0001-02

DATA DA EMISSÃO

21/05/2025

ENDEREÇO

RUA VIRGILIO PAGNOZZI, 822

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

17900-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

21/05/2025

MUNICÍPIO

DRACENA

FONE / FAX

(18)3821-8466

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:39:11

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30533	1.775,60	0,00	1.775,60

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/06/2025	1.775,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.775,60	319,61	0,00	0,00	73,32	1.745,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	29,64	1.775,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTE PROPRIO	0 - REMETENTE		FFO4541	SP	74.545.732/0001-01
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA PIONEIRA CONCHETA MAGNANI 75	TUPA	SP	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
79	AGUA SANITARIA BELLIMP - 5 LTS	28289011	000	5101	GL	120,0000	6,9500000	834,00	0,00	834,00	150,12	0,00	18,00	0,00
552	BELLIMP TRADICIONAL - DETERGENTE 5 LTS	34025000	000	5101	GL	80,0000	11,3995157	911,96	0,00	941,80	169,49	29,84	18,00	3,25

TOMADA DE PREÇOS

N.º 34343 12025

RECEBEMOS

SETOR ALMOXARIFADO

26/05/2025

André Ferreira de Campos

Encarregado de Almoarifado
RG 26.437.221

Santa Casa de Dracena

CNPJ Nº 47.617.584/0001-02

Sic. Estado de Saúde
SUBVENÇÃO GUSTEIO

CONVÊNIO Nº 000577/2025

Proc. Nº SES-PRC-2024-00607
Dm UGE 090196

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SECRETARIA DO ESTAO DE SAUDE CONVENIO 000577/2025 PROC N SES-PRC-2024-00607 - DM UGE 090196
Aliq. 18,00 B.Calc. 1.775,60 Val. 319,61 VLR. APROX. TRIB: 73,33 Fed - 0,00 Est - 0,00 Mun. Fonte: IBPT 1906AA. Email Destinatario:
compras_santacasadracena@hotmail.com.

RESERVADO AO FISCO

Diata 20/06/25 Débito 6200

RECEBEMOS DE DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.100,00 DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA - R VIRGILIO PAGNOZZI, 822 CENTRO DRACENA-SP

NF-e

Nº. 000.039.353
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA
RUA DOUTOR JORGE LOBATO, 1410
VILA TIBERIO - 14050-110
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1637715458

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.039.353
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3525 0544 6720 6200 0115 5500 1000 0393 5310 0387 3685

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135251368736234 - 22/05/2025 18:11:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797833036116

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

20022604

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

44.672.062/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA

CNPJ/CPF

47.617.584/0001-02

DATA DA EMISSÃO

22/05/2025

ENDEREÇO

R VIRGILIO PAGNOZZI, 822

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

17900-093

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

DRACENA

UF

SP

FONE / FAX

1838218466

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 11/06/2025
Valor R\$ 16.100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
16.100,00	2.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.580,26	16.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PVN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	0-Por conta do Rem				12.270.745/0004-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD ADAUTO CAMPO DALLORTO,2200 GALPAO 11B KM 2.2 SP 110-330	SUMARE	SP	671495090114		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Volumes			14,100	14,100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
752	ALBUREX 20 200G/L SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 50ML (ALBUMINA)/CSL BEHRING	30021236	7/00	5102	UN	100,0000	161,0000	16.100,00	0,00	16.100,00	2.898,00		18,00	

TOMADA DE PREÇOS
Nº 34348/2025

RECEBEMOS
SETOR ALMOXARIFADO
26/05/2025

André Ferreira de Campos
Encarregado de Almoarifado
RG 26.437.221
Santa Casa de Dracena
CNPJ 47.617.584/0001-02

Sec. do Est. da Saúde
SUBVENÇÃO CUSTEIO
CONVÊNIO Nº. 000577/2025
Proc. nº SES PROC 2024 00607
DM UGE 090196

Quota 11/06/2025

Debito G.S. Dos

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte; PEDIDO CONFIRMADO COM FABIANA, SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE CONVÊNIO 000577/2025 PROC Nº SES-PRC-2024-00607 DM UGE 090196. Vendedor: 20-REGIANE CRISTINA LOPES MORAES Id Ped: 387299 ATENDIMENTO (16) 3771-5458 DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS. AFE 3.11280-6_AFE 4.04495-0_AFE 1.27329-6_AE 1.27330-8
Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 2.682,26 Estadual: R\$ 2.898,00 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT (A)
VENDA PARA CONSUMIDOR FINAL. Regime Especial - 100320/2022. Portaria CAT nº 116/2017
ENTREGA 1 DIA

RESERVADO AO FISCO

Identificação do emitente

RioclarenseCOMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
AV JOANNA RODRIGUES JONDRAL 250 BL01 GALPAO 04 - CILO 2 - LONDRINA - PR
CEP 86067-050 - 4330321050**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 0206485 FL 1 / 1
SÉRIE 1CHAVE DE ACESSO
4125 0567 7291 7800 0572 5500 1000 2064 8517 2431 5551Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAOPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141250165023711 23/05/2025 13:55:28INSCRIÇÃO ESTADUAL
9077053317INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
816016567119CNPJ
67.729.178/0005-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRM.SANTA CASA DE MISER.MAT.DE DRACENA

CNPJ / CPF

47.617.584/0001-02

DATA DA EMISSÃO

23/05/2025

ENDEREÇO

RUA VIRGILIO PAGNOZZI 822

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

17900-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

23/05/2025

MUNICÍPIO

DRACENA

FONE / FAX

1838218466

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0206485/1	12/06/2025	134.670,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
134.670,00	16.160,40	0,00	0,00	134.670,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.670,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RIOCLARENSE PROPRIO LONDRINA

FRETE POR CONTA

0 - Por conta do emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

67.729.178/0005-72

ENDEREÇO

AV JOANNA RODRIGUES JONDRAL 250

MUNICÍPIO

LONDRINA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9077053317

QUANTIDADE

19,00

ESPÉCIE

VOLUME(S)

MARCA

NF: 043350

NÚMERO

0,25185

PESO BRUTO

133,917

PESO LÍQUIDO

133,917

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
017140	CETOPROFENO 100MG IV (CRISTALIA) (ITEM GENERICO) L: 50025159 Q: 1.500,0000 F: 25/02/25 V: 25/02/2027	30049039	000	6108	FA	1.500,00	3,36	5.040,00	5.040,00	604,80	0,00	12,00	0,00
033149	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML (HIPOLABOR) L: U008/25 Q: 6.850,0000 F: 19/03/25 V: 31/08/2026 L: U011/25 Q: 1.850,00 0 F: 24/03/25 V: 31/08/2026 Parinex 5000ui/ml - 5ml	30049099	000	6108	FA	8.700,00	14,90	129.630,00	129.630,00	15.555,60	0,00	12,00	0,00

TOMADA DE PREÇOS

N.º 34348 12025

RECEBEMOS

SETOR ALMOXARIFADO

0311 05 12025

André Ferreira de Campos
Encarregado de Almoxarifado
RG 26.437.221
Santa Casa de Dracena
CNPJ 47.617.584/0001-02

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2396335	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

UNID.NEGOC.: 002 PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE CONVENIO 000577/2025 PROC N SES PRC 2024 00607 DM UGE 090196E#SA;E#SA;E#SA;E#SA; DATA ENTREGA: 26/05/2025 Pedido: 3169084 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente): 3169084 *** O pagamento devera ser realizado atraves do boleto anexo a nota fiscal, caso nao receba entre em contato atraves do e-mail boletos@rioclarenses.com.br ou no telefone (19)3522-5800, Setor de Cobranca Privado. AFE: 1.04397.7 ** AE: 1.17718.2 ** ASS: 60.013665/2023-73 Validade: 30/06/2025 TIPO ENTREGA: EXPRESSA(Codigo Interno Emitente: 1445 Nome Fantasia: IRM.SANTA CASA DE MISER.MAT.DE DRACENA) | EC 87/2015 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 7.777,80 |

RESERVADO AO FISCO

Suc. Estadual da Saúde
SUBVENÇÃO CUSTEIO

CONVENIO Nº. 000577/25

Proc NR SES PRC 2024
00607 - DM UGE 090196Data 12/06/2025
Debito 60.201

Identificação do emitente
Rioclareense
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 e 27 - JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIUNA - SP
 CEP 13916-074 - 193225800

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA



0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1
 Nº. 2010494 FL 1 / 1
 SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3525 0567 7291 7800 0491 5500 1002 0104 9415 0884 2240
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135251378910963 23/05/2025 16:59:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO ESTADO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **395060142110** INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
 CNPJ **67.729.178/0004-91**

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL **IRM.SANTA CASA DE MISER.MAT.DE DRACENA** CNPJ / CPF **47.617.584/0001-02** DATA DA EMISSÃO **23/05/2025**
 ENDEREÇO **RUA VIRGILIO PAGNOZZI 822** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **17900-000** DATA DA ENTRADA/SAÍDA **23/05/2025**
 MUNICÍPIO **DRACENA** FONE / FAX **1838218466** UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL **395060142110** HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
2010494/1	12/06/2025	122.886,32						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
122.886,32	19.529,84	0,00	0,00	122.886,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				122.886,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL **RIOCLARENSE PROPRIO JAG** FRETE POR CONTA **0 - Por conta do emitente** CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ **67.729.178/0004-91**
 ENDEREÇO **PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22** MUNICÍPIO **JAGUARIUNA** UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL **395060142110**
 QUANTIDADE **45,00** ESPÉCIE **VOLUME(S)** MARCA **NUMERO** **1,09485** PESO BRUTO **336,835** PESO LÍQUIDO **336,835**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
017140	CETOPROFENO 100MG IV (CRISTALIA) (ITEM GENERICO) L: 50025159 Q: 3.500,0000 F: 25/02/25 V: 25/02/2027	30049039	000	5102	FA	3.500,00	3,36	11.760,00	11.760,00	1.411,20	0,00	12,00 0,00
033149	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML (HIPOLABOR) L: U015/25 Q: 2.500,0000 F: 07/04/25 V: 30/09/2026 <i>Parinex 5000 01 ml-5ml</i>	30049099	000	5102	FA	2.500,00	14,90	37.250,00	37.250,00	6.705,00	0,00	18,00 0,00
003148	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML (TEUTO) (ITEM GENERICO) L: 26585408 Q: 17.040,0000 F: 01/09/24 V: 01/09/2026	30049069	000	5102	AP	17.040,00	0,54	9.201,60	9.201,60	1.104,19	0,00	12,00 0,00
033132	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML (MYLAN/VIATRIS) L: AB12841A Q: 2.400,0000 F: 23/10/24 V: 30/09/2026 <i>Heptaino 40mg/0,4ml</i>	30049099	700	5102	SE	2.400,00	14,0478	33.714,72	33.714,72	6.068,65	0,00	18,00 0,00
033087	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLOR + GEIGOSE + FRUTOSE (NEO Q/COSMED) L: B24L1679 Q: 1.200,0000 F: 30/11/24 V: 30/11/2026 <i>Dranim BG DL IV Ampola</i>	30045090	500	5102	AP	1.200,00	7,30	8.760,00	8.760,00	1.576,80	0,00	18,00 0,00
022820	BROMOPRIDA 10MG/2ML (HIPOLABOR) (ITEM GENERICO) L: AT-001/25M Q: 17.300,0000 F: 26/03/25 V: 28/02/2027 L: AT-002/25M Q: 2.700,0000 F: 27/03/25 V: 28/02/2027, nFCI: 267610 C1-E76D-4277-944C-FE95371D0215	30049045	500	5102	AP	20.000,00	1,11	22.200,00	22.200,00	2.664,00	0,00	12,00 0,00

TOMADA DE PREÇOS
 N.º 34348/2025

RECEBEMOS
 SETOR ALMOXARIFADO
 03/06/2025

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL **550516029** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN **0,00** VALOR DO ISSQN **0,00**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 UNID.NEGOC.: 002 PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. SECRETARIA DO ESTADO DA SAUDE CONVENIO 000577 2025 PROC N SES PRC 2024 00607 DM UGE 090196E#xA;E#xA;E#xA; DATA ENTREGA: 26/05/2025 Pedido: 3169085 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente): 3169085 *** O pagamento devera ser realizado atraves do boleto anexo a nota fiscal, caso nao receba entre em contato atraves do e-mail boletos@rioclarense.com.br ou no telefone (19)3522-5800, Setor de Cobranca Privado. AFE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 06/05/2025 TIPO ENTREGA: EXPRESSA(Codigo Interno Emitente: 1445 Nome Fantasia: IRM.SANTA CASA DE MISER.MAT.DE DRACENA)

RESERVADO AO FISCO
 Santa Casa de Dracena
 CNPJ 47.617.584/0001-02

Sec de Est. da Saude
SUBVENÇÃO CUSTEIO
 CONVÊNIO Nº. 000577/2025
 Proc. NASES - PRC - 2024
 00607 DM UGE 090196

Nota 12/06/2025
Debito 61.202

Identificação do emitente
Rioclarense
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 PC EMILIO MARCONATO 1700 GALPAO 22 e 27 - JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIUNA - SP
 CEP 13916-074 - 1935225800

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
 Nº. 2011463 FL 1 / 1
 SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3525 0567 7291 7800 0491 5500 1002 0114 6313 0396 7848
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135251413185997 27/05/2025 15:13:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO ESTADO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
395060142110
 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
 CNPJ
67.729.178/0004-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
IRM.SANTA CASA DE MISER.MAT.DE DRACENA
 ENDEREÇO
RUA VIRGILIO PAGNOZZI 822
 BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
 MUNICÍPIO
DRACENA
 FONE / FAX
1838218466
 UF
SP
 CNPJ / CPF
47.617.584/0001-02
 DATA DA EMISSÃO
27/05/2025
 CEP
17900-000
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA
27/05/2025
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
2011463/1	16/06/2025	10.034,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
10.034,00		1.806,12	0,00		0,00	10.034,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	10.034,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL
NIKKEY RIO PRETO LOG. E TRANSP.
 ENDEREÇO
R MARIA CERON VOLPE 2260
 MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETO
 UF
SP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
647598751114
 QUANTIDADE
22,00
 ESPÉCIE
VOLUME(S)
 MARCA
 NUMERO
0,48930
 PESO BRUTO
35,300
 PESO LÍQUIDO
35,300

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
032266 J02358	COMPRESSA DE GAZE 13F 15X30 5DOB 7,5X7,5 (CREMER) L: 331462518D Q: 10.000,0000 F: 01/04/25 V: 30/04/2030	30059090	000	5102	UN	10.000,00 <i>20pct</i>	0,101	1.010,00	1.010,00	181,80	0,00	18,00	0,00
028281	ELETRODO PARA ECG ADULTO (3M/SOLVENTUM) L: 2503 100671 Q: 17.350,0000 F: 01/02/25 V: 28/02/2027 L: 2503500768 Q: 2.650,0000 F: 01/02/25 V: 28/02/2027	90181100	700	5102	UN	20.000,00	0,4512	9.024,00	9.024,00	1.624,32	0,00	18,00	0,00

TOMADA DE PREÇOS
N.º 34482 12025

RECEBEMOS
SETOR ALMOXARIFADO
31105 12025

SAC. ESTADO SAUDE
SUBVENÇÃO CUSTEIO
CONVÊNIO Nº 000577/2025
062:090196

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
550516029	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 UNID.NEGOC.: 002 PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE CONVENIO 000577 2025 PROCESSO SES PRC 2024 00607 DM UGE 090196 DATA ENTREGA: 28/05/2025 Pedido: 3171482 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente): 3171482 *** O pagamento devera ser realizado atraves do boleto anexo a nota fiscal, caso nao receba entre em contato atraves do e-mail boletos@rioclarense.com.br ou no telefone (19)3522-5800, Setor de Cobranca Privado. AFE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 06/05/2025 TIPO ENTREGA: EXPRESSA(Codigo Interno Emitente: 1445 Nome Fantasia: IRM.SANTA CASA DE MISER.MAT.DE DRACENA)

RESERVADO AO FISCO
Data 16/06/25
boleto 61.602

André Ferreira de Campos
 Encarregado de Almojarifado
 RG 26.437.221
 Santa Casa de Dracena
 CNPJ 47.617.584/0001-02

mafra
SISTEMA DE CONTABILIDADE

Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A
RUA DA PEDREIRA, SN
Complemento: ARMZ 05 MODULOS 1 2 E 3
PEDREIRA CEP:92480-000
NOVA SANTA RITA/RS
Fone:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000145722
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4325 0512 4201 6400 2109 5500 1000 1457 2211 3650 7210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB. TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243250158059422 27/05/2025 17:26:13-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3820028597

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
821018945113

CNPJ
12.420.164/0021-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
000181-0001

CNPJ/CPF: 47.617.584/0001-02

DT. EMISS. 27/05/2025

DATA ENTRADA/SAÍDA:

HORA ENTRADA/SAÍDA:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CEP: 17900-000

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CEP: 17900-000

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CEP: 17900-000

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

UF: SP

FONE/FAX: 01838218466

OBSENTREGA:

001
15/06/2025
3.031,07

BASE DE CALCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.031,07

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR TOTAL DO IPTU
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
3.031,07

RAZAO SOCIAL
HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR

ENDEREÇO
RUA OSASCO 949 GALPAO D

MUNICIPIO
CA-JAMAR

UF
SP

CNPJ/CPF
18.320.396/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
4

ESPECIE DIVERSOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,5110

PESO LIQUIDO
0,3610

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	%ICMS	ALIQ.IPI	Q. LOTE	LOTE PROD.	D.VALID.
000215	COLETOR URINA SI ST FECH 2L BIO B AG C/PONTO DE CO LET BIONAL - BIO NAL	90189099	0040	6108	JUN	304,0000	10,070000	3.031,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	300	BB220125	22/01/2028
<p>RECEBEMOS SETOR ALMOXARIFADO 04/10/2025</p> <p>André Ferreira de Campos Encarregado de Almoxarifado RG 26.437.221</p> <p>SUBVENÇÃO CUSTEIO CONVENIO N. 000511/2025 VDE: 950,96</p>																	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD-594DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F
SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE CONVENIO 000577 2025 PROCESSO SES PRC 2024 00607 DMUGE 090196
ISENCAO CONVENIO 01/99 CONF Artigo 9º, inciso XCVIII do Livro I do RICMS/RS - Produto(s): 000215
Nosso Pedido: 144545

A Viteo possui o Programa de Integridade e a Política Antissuborno como ferramentas que direcionam e orientam a todos a atuarem com ética, moralidade, integridade e transparência. Para maiores informacoes, acesse

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 144545
Rep.: 011933

Data 16/06/25
Débito 61.604

RECEBEMOS DE CMHOSPITALAR S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

Nº 000145722
SÉRIE 1
EMPRESA 001021
000007652853

TICKET



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
<https://www.vivo.com.br/compliance>
Rastreabilidade, licitude e autenticidade são garantidas mediante documento fiscal (Art 7º Parágrafo Único, RDC 430/2020). - IE DIFAL/DESTINO N 821018945113

TOMADA DE PREÇOS
N.º 34482/2025
RECEBEMOS
SETOR ALMOXARIFADO
04/06/2025

André Ferreira de Campos
Encarregado de Almoarifado
RG 26.437.221

RESERVADO AO FISCO

Data 06/06/25
Debit 9 61.604

Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A
RUA DA PEDREIRA, SN
Compl emento: ARMZ 05 MODULOS 1 2 E 3
PEDREIRA CEP:92480-000
NOVA SANTA RITA/RN
Fone:



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAIDA
N. 000145722
SÉRIE 1
FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4325 0512 4201 6400 2109 5500 1000 1457 2211 3650 7210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB.TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3820028597

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
821018945113

CNPJ
12.420.164/0021-09

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243250158059422 27/05/2025 17:26:13-03:00

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	%ICMS	ALIQ.IPI	Q.LOTE	LOTE PROD.	D.VALID.
<p><i>Sec. Estado Saúde</i></p> <p>SUBVENÇÃO CUSTEIO</p> <p>CONVÊNIO N.º 900277/2025</p> <p><i>UOR: 05081L</i></p>																	



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA

N. 001228784
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A
AV. TIRADENTES, 6640
JARDIM ROSICLER CEP:86072-000
LONDRI/PR
Fone: 554333159400

mafra
SISTEMAS DE CONTABILIDADE

Nº 001228784
SÉRIE 1
EMPRESA 001002
000007550187

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB. TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9054653090

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
816012622112

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141250168699021 27/05/2025 11:29:34-03:00

CNPJ
12.420.164/0002-38

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITARIO	VLR TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	%ICMS	ALIQ. IPI	Q. LOTE	LOTE PROD.	D. VALID.
	TOMADA DE PREÇOS N.º 34482/2025 RECEBEMOS SETOR ALMOXARIFADO 3110512025																
	<i>André Ferreira de Campos</i> Encarregado de Almooxarifado RG 26.437.221 Santa Casa de Dracena CNPJ 47.617.584/0001-02																

VENÇÃO CUSTEIO
CONVÊNIO Nº 00577/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Rastreabilidade, licitude e autenticidade são garantidas mediante documento fiscal (Art 7º Paragrafo Unico, RDC 430/2020). - IE DIFAL/DESTINO N 816012622112 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 655.20. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.

Data 16/06/25
Debito 61.603

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CM HOSPITALAR S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MSERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

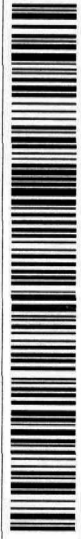
TICKET

DATA DE RECEBIMENTO

Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A
 AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2500
 Complemento: GALPAO G300 BL 669/15618
 EMPRESARIAL PAINEIRA - JORDANESIA CEP:07775-240
 CAJAMAR/SP
 Fone: 551144087286



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAIDA
 N. 000199127
 SERIE 1
 FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 3525 0512 4201 6400 0580 5500 1000 1991 2713 3635 2981
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 241035584119		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 12.420.164/0005-80		DT. EMISS. 27/05/2025	
NOME/RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)		ENDEREÇO: R VIRGILIO PAGNOZZI,822		BAIRRO/DISTRITO: CENTRO		CNPJ/CPF: 47.617.584/0001-02		DATA ENTRADA/SAÍDA: 27/05/2025	
MUNICIPIO: DRACENA		FONE/FAX: 01838218466		UF: SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL:		HORA ENTRADA/SAÍDA:	
NOME: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA		BAIRRO/DISTRITO: CENTRO		CNPJ/CPF:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
ENDEREÇO: R VIRGILIO PAGNOZZI,822 -		UF: SP		FONE/FAX: 01838218466		OBS/ENTREGA:		CEP: 17900-000	
MUNICIPIO: DRACENA		UF: SP		BAIRRO/DISTRITO: CENTRO		CNPJ/CPF:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
001		15/06/2025		2.376,52		VALOR DO ICMS		0,00	
BASE DE CALCULO DO ICMS		0,00		VALOR DO ICMS		0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS ST	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RAZÃO SOCIAL		HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR - T5279		FRETE POR CONTA		0-EMTENTE		CÓDIGO AMT	
ENDEREÇO		RUA OSASCO, 949 GALPAO D		MUNICIPIO		CAJAMAR		UF	
UF		SP		UF		SP		UF	
QUANTIDADE		3		ESPECIE DIVERSOS		MARCA		NUMERAÇÃO	
COD. PROD		DESCR PROD		NCM/SH		CST		CFOP	
000215		COLETOR URINA SI ST FECH 2L BIO B AG C/PONTO DE CO LET BIONAL - BIO		90189099		040		5102	
UN		JUN		236,0000		10,070000		2,376,52	
VLR TOTAL		2,376,52		BC.ICMS		0,00		BC.ICMS ST	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
VLR ICMS		0,00		VLR ICMS ST		0,00		VLR ICMS ST %ICMS	
0,00		0,00		0,00		0,00%		0,00%	
ALIQ.IPI		0,00%		ALIQ.IPI		0,00%		0,00%	
PESO BRUTO		28,3200		PESO LIQUIDO		28,3200		Q. LOTE	
36		BB090924		200		BB220125		LOTE PROD.	
D.VALID.		09/09/2027		22/01/2028					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		12020		ENCARREGADO DE ATOMOXARIFADO		RG 26.437.229		TOTAL DOS SERVIÇOS	
ISSQN		VALOR DO ISSQN		BASE DE CALCULO DO ISSQN		28,3200		VALOR DO ISSQN	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		MD-5-94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F		SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE CONVENIO 000577 2025 PROCESSO SES PRC 2024 00607 DM LUGE 090196		ISENTO DE ICMS CONF. CONV. 01/99 - ANEXO I, ART. 14 DO ICMS - SP - Produto(s): 000215		Nosso Pedido: 196704	
ADICIONAIS		A Vivo possui o Programa de Integridade e a Política Antissuborno como ferramentas que direcionam e orientam a todos a atuarem com ética, moralidade, integridade e transparência. Para maiores informacoes, acesse		Pedido: 196704		Rep.: 011933		RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS
 SETOR ALMOXARIFADO
 02/06/2025

TOMADA DE PREÇOS
 N.º 34482/2025

André Ferreira de Campos
 Encarregado de Almoarifado

Santa Casa de Dracena
 CNPJ 47.517.584/0001-02

Data 16/06/25
 Debito 61.606

RECEBEMOS DE CM HOSPITALAR S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT' DRACENA (000181-0001)

Nº 000199127
SÉRIE 1
ENPRESA 001006
000007551508

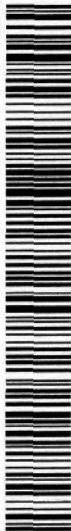
TICKET



Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A.
AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2500
Complemento: GALPAO G.300 BL. 6a/8/15a/18
EMPRESARIAL PAINEIRA - JORDANESIA CEP:07775-240
CAJAMAR/SP
Fone: 551144087296



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAIDA
N. 000199127
SÉRIE 1
FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3525 0512 4201 6400 0580 5500 1000 1991 2713 3635 2981

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
241035584119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135251412842950 27/05/2025 14:45:46-03:00

CNPJ
12.420.164/00005-80

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITARIO	VLR TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	ALIQ. IPI	Q. LOTE	LOTE PROD.	D. VALID.
<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> TOMADA DE PREÇOS N.º 3448212025 RECEBEMOS SETOR ALMOXARIFADO 0021 06 1 2025 <i>André Ferreira de Campos</i> Encarregado de Almoxiarifado RG 26.437.221 Santa Casa de Dracena CNPJ 47.617.584/0001-02 </div>																
<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; display: inline-block; transform: rotate(-15deg);"> SUBVENÇÃO CUSTEIO CONVÊNIO Nº 005577/2025 </div>																
RESERVADO AO FISCO																

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DADOS
ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
<https://www.viveo.com.br/compliance>

Data 16/06/25 Débito 61-606

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTAFISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000198916
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A
AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2500
Complemento: GALPAO G 300 BL 669/15a18
EMPRESARIAL PAINEIRA - JORDANESIA CEP:07775-240
CAJAMAR/SP
Fone: 561144087296

mafra
CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3525 0512 4201 6400 0580 5500 1000 1989 1618 3444 4956
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
241035584119
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ
12.420.164/0005-80
DT. EMISS. 27/05/2025
DATA ENTRADA EM SAÍDA: 27/05/2025

NO ME/RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)
ENDEREÇO: R VIRGILIO PAGNOZZI,822
MUNICIPIO: DRACENA FONE/FAIX: 01838218466
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO UF-SP INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CNPJ/CPF: 17900-000
HORA ENTRADA EM SAÍDA:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CEP: 17900-000

NO ME/RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA
ENDEREÇO: R VIRGILIO PAGNOZZI,822 -
MUNICIPIO: DRACENA UF: SP FONE/FAIX: 01838218466 OBS/ENTREGA:
001
15/06/2025
39.000,00

BASE DE CALCULO DO ICMS
39.000,00 VALOR DO ICMS 7.020,00
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00
RAZÃO SOCIAL HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR - T5279
ENDEREÇO RUA OSASCO, 949 GALPAO D

RAZÃO SOCIAL HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR - T5279
ENDEREÇO RUA OSASCO, 949 GALPAO D
MUNICIPIO CAJAMAR UF SP

QUANTIDADE 42
ESPECIE DIVERSOS MARCA

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	%ICMS	ALIQ.IPI	Q. LOTE	LOTE PROD.	D.VALID.	
000825	CAIPIO OP NIEST A LVA 45X50CM 38G PCT 50UN CREMER REF158595 - CREM ER	30059090	500	5102	PCT	250.0000	156,000000	39.000,00	39.000,00	0,00	7.020,00	0,00	18,00%	0,00%	500	100	595502512C	01/12/2029
															630	126	595502513C	01/03/2030
															24	595502511C	10/03/2030	

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
RG 26.437.020
Santa Casa de Dracena
CNPJ 47.617.584/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12020
VALOR DO ISSQN
RESERVADO AO FISCO
Pedido: 196770
Rep.: 011933

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD-5-94DB831B0F3C67A412EAC4010EC561F
SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE CONVENIO 000577 2025 PROCESSO SES PRC 2024 00607 DM UGE 090196
Nosso Pedido: 196770
A Vivoe possui o Programa de Integridade e a Política Antissuborno como ferramentas que direcionam e orientam a todos a atuarem com ética, moralidade, integridade e transparência. Para maiores informações, acesse <https://www.viveo.com.br/compliance>

RECEBEMOS
SETOR ALMOXARIFADO
02/106/2025

TOMADA DE PREÇOS
N.º 34821/2025

SEC. ESTADUAL
SUBVENÇÃO CUSTEIO
CONVENIO N.º 0007A7/2015
0615: 0101916

Data 16/06/25
Debitos 61-607

Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A
 AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2500
 Complemento: GALPAO G 300 BL 669/15A18
 EMPRESARIAL PAINEIRA - JORDANESIA CEP:0775-240
 CAJAMAR/SP
 Fone: 551144087296



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA
 1-SAIDA
 N. 000199410
 SÉRIE 1
 FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 3525 0512 4201 6400 0580 5500 1000 1994 1015 9068 9401
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 241035584119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

NOME/RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

CNPJ/CPF: 47.617.584/0001-02

DT. EMISS. 27/05/2025

ENDEREÇO: R VIRGILIO PAGNOZZI,822

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

DATA ENTRADA: 27/05/2025

MUNICÍPIO: DRACENA

UF: SP

HORA ENTRADA: 15:00

NOME: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CEP: 17900-000

ENDEREÇO: R VIRGILIO PAGNOZZI,822 -

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 17900-000

MUNICÍPIO: DRACENA

UF: SP

CEP: 17900-000

001

FONE/FAX: 01838218466

OBS/ENTREGA:

15/06/2025

BASE DE CALCULO DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

6.985,00

VALOR DO ICMS

6.985,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

DESCONTO

6.985,00

RAZÃO SOCIAL

PLACA DO VEÍCULO

CNPJ/CPF

HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR - T5279

CÓDIGO ANTT

18.320.396/0001-10

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RUA OSASCO, 949 GALPAO D

CAJAMAR

UF SP

QUANTIDADE

ESPECIE

NUMERAÇÃO

7

DIVERSOS

PESO BRUTO

90189010

CMH

53,5600

500

BC.ICMS

0,00

5102

VLR ICMS

1,257,30

PCT

BC.ICMS ST

0,00

275,0000

VLR ICMS ST %ICMS

18,00%

25,400000

ALIQ.IPI

0,00%

25,400000

Q. LOTE

25

5102

LOTE PROD.

2500003134

PCT

D.VALID.

13/01/2028

20UN

Q. LOTE

100

EF265835 - EMBRA

LOTE PROD.

25000006378

MED

Q. LOTE

150

RECEBEMOS
 SETOR ALMOXARIFADO
 02/106/12025

TOMADA DE PREÇOS
 N.º 34482/12025

André Ferreira de Campos
 Encarregado de Almoxarifado e Serviços
 RG 28.437.221

Sec. Estado Saúde
 SUBVENÇÃO CUSTEIO
 CONVÊNIO Nº 00577/2015
 URF: 000396

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSQN

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 196746
 Rep.: 011933

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 12020

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MD-5-94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F
 SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE CONVENIO 000577 2025 PROCESSO SES PRC 2024 00607 DM UGE 090196

ADICIONAIS

Nosso Pedido: 196746
 A VÍVEO possui o Programa de Integridade e a Política Antissuborno como ferramentas que direcionam e orientam a todos a atuarem com ética, moralidade, integridade e transparência. Para maiores informações, acesse <https://www.viveo.com.br/compliance>

data 26/06/25
Debito 61.608

RECEBEMOS DE SANTI & SCALIANTE LIVRARIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 27/05/2025 - DEST. / REM. IRMANDADE DA STA CASA DE M.M. DE DRACENA - VALOR TOTAL: R\$ 29.581,20

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.025.462
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANTI & SCALIANTE LIVRARIA LTDA

AVENIDA FERNANDO JOSE DANSIERI, 74 - DISTRITO COMERCIAL
 JOAQUIM MAR - CEP:17910-430 - DRACENA - SP
 TEL: (18)3822-4266
 (18)99686-1621

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº 000.025.462
SÉRIE 001 FL. 1/1



CHAVE DE ACESSO
 3525 0507 0476 6400 0155 5500 1000 0254 6210 0402 0999

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA - VENDA MERCADORIA SUB TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135251409155463 27/05/2025 09:48:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL 292087396117 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 07.047.664/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE DA STA CASA DE M.M. DE DRACENA

CNPJ / CPF
 47.617.584/0001-02

DATA DA EMISSÃO
 27/05/2025

ENDEREÇO
VIRGILIO PAGNOZZI, 822

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
 17900-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
 27/05/2025

MUNICÍPIO
DRACENA

FONE / FAX
 (18)3821-8466

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 09:48:29

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
025462-001	16/06/2025	29.581,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.921,46	29.581,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.581,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CODIGO ANTT
 PLACA DO VEICULO
 UF
 CNPJ / CPF

ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
 ESPÉCIE
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1211401	PAPEL SULFITE A4 - CHAMEX RESMA 500 FLS Val Aprox Tributos: 8.984,86 (33,13%)	48025610	5500	5405	RESMA	1.000	27,12	27.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000708	ENVELOPE NATURAL 26X36 KN36 Val Aprox Tributos: 227,72 (32,37%)	48171000	0500	5405	UNID	2.010	0,35	703,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1226302	RIBBON DE CERA KURZ 110MMX74MTS REGISPEL Val Aprox Tributos: 708,88 (40,33%)	39232910	0102	5102	UNID	217	8,10	1.757,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOMADA DE PREÇOS
Nº 34341 12025

RECEBEMOS
SETOR ALMOXARIFADO
031 06 12025

André Ferreira de Campos
 Encarregado de Almoarifado
 RG 26.437.221
 Santa Casa de Dracena
 CNPJ 47.617.584/0001-02

Sec. Estadual de Saúde
SUBVENÇÃO CUSTEIO
CONVÊNIO Nº 000577/25
Proc. NR. SES-PRC-2024
00807-DM UGE 090196

Data 17/06/25 Debito 550373000011312

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vr Total Aprox Trib R\$ 4596,84 Fed. R\$ 5324,62 Est e R\$ 0,00 Mun(Fonte:IBPT SP 8AFAC7)
 SECRETARIA DO ESTADO DA SAUDE - CONVENIO 000577/2025
 PEDIDOS REALIZADO DAS 08:00 AS 16:00H. SERAO ENTREGUE NO MESMO DIA
 SOLELUA.PAPELARIA@HOTMAIL.COM - 3822.4266 - OBRIGADO PELA PREFERENCIA
 PROC N SES-PRC-2024-00607-DM UGE 090196
 3822.2853 TAIANE 3822.2709 FAX COMPRAS
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A
 RUA RIACHAO, 807
 Complemento: GP C BLOCO 3C E 8C
 MURIBECA CEP: 54355-057
 JABOATAO DOS GUARARAPES/PE
 Fone: 8137710980

mafra
 de soluções em saúde

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAIDA
 N. 000311479
 SÉRIE 1
 FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 2625 0512 4201 6400 1048 5500 1000 3114 7912 6197 5095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA MERC. RECEB. TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 070611025

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 817011026117

CNPJ
 12.420.164/0010-48

NOME/RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

CNPJ/CPF: 47.617.584/0001-02

DT. EMISS. 27/05/2025

ENDEREÇO: R VIRGILIO PAGNOZZI,822

CEP: 17900-000

DATA ENTRADA/SAÍDA:

MUNICIPIO: DRACENA

FONE/FAX: 01838218466

CEP: 17900-000

HORA ENTRADA/SAÍDA:

NOME: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: R VIRGILIO PAGNOZZI,822 -

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

MUNICIPIO: DRACENA

UF: SP

CEP: 17900-000

001

FONE/FAX: 01838218466

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CEP: 17900-000

15/06/2025
 2.819,60

BASE DE CALCULO DO ICMS
 0,00

VALOR DO ICMS
 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST
 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
 2.819,60

VALOR DO FRETE
 0,00

VALOR DO SEGURO
 0,00

DESCONTO
 0,00

VALOR TOTAL DO IPCI
 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
 2.819,60

RAZÃO SOCIAL
 FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORT

FRETE POR CONTA
 0-EMITENTE

CODIGO ANTT

UF

CNPJ/CPF
 18.233.211/0072-23

ENDEREÇO

ROD EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO NR 043452

MUNICIPIO
 JABOATAO DOS GU

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE
 DIVERSOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
 0,3360

PESO LIQUIDO
 0,3360

COD. PROD

DESCR PROD

NCM/SH

CST

CFOP

UN

QUANT.

V.UNITARIO

VLR TOTAL

BC.ICMS

BC.ICMS ST

VLR ICMS

VLR ICMS ST

%ICMS

ALIQ.IPI

G. LOTE

LOTE PROD.

D.VALID.

000215

COLETOR URINA SI

90189099

040

6108

JUN

280,0000

10,070000

2.819,60

0,00

0,00

0,00%

0,00%

280

BB090125

09/01/2028

ST FECH 2L BIO B

AG CIPONTO DE CO

LET BIONAL - BIO

NAL

08/06/2025

RECEBEMOS

SETOR ALMOXARIFADO

08/06/2025

SEC. ESTAD. SP

SUBVENÇÃO CUSTEIO

CONVENIO Nº 00581/2025

UF: 070996

06.07.0916

09/01/2028

TOMADA DE PREÇOS

Nº 34982 / 2025

André Ferreira de Campos

Encaixado de Almoxarifado

RG 26.437.22

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

Base de Cálculo do ISSQN

ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

RG 26.437.22

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

Base de Cálculo do ISSQN

ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5-94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F

SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE CONVENIO 000577 2025 PROCESSO SES PRC 2024 00607 DM UGE 090196

ISENCAO DE ICMS CONF RICMS / PE - DECRET O N. 14.876/1991 LIVRO I ART. 08 E 09 (CONV. 01/99) - Produto(s):

000215

000215

000215

000215

000215

000215

000215

000215

000215

000215

NOSSO PEDIDO: 330951

A VIVO POSSUI O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E A POLITICA ANTISSUBOMO COMO FERRAMENTAS QUE DIRECIONAM E ORIENTAM

REP.: 011933

PEDIDO: 330951

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

17/06/2025

Debitos 551.916.000.007-143

Debitos 551.916.000.007-143

Debitos 551.916.000.007-143

Debitos 551.916.000.007-143

Debitos 551.916.000.007-143

Debitos 551.916.000.007-143

Debitos 551.916.000.007-143

Debitos 551.916.000.007-143

Debitos 551.916.000.007-143

Debitos 551.916.000.007-143

Debitos 551.916.000.007-143

Debitos 551.916.000.007-143

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

TICKET

Nº 000311479

SÉRIE 1

EMPRESA 001010

00007552373

00007552373

00007552373

00007552373

00007552373

00007552373

00007552373

00007552373

00007552373

00007552373

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Avenida Tower Automotive, 300 - Galpao 26 - Laranja Azeda - ARUJA, SP, CEP:07430350, Fone:11-4934-1700

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

Nº 824403
SERIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3525 0511 2060 9900 0441 5500 1000 8244 0312 3458 3974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Merc. Adq. de Terc.

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135251412920682 27/05/2025 14:52:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL
188.070.970.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
11.206.099/0004-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRM.DA STA.C.DE MIS.E MAT.DRACENA (788)

CNPJ/CPF
47.617.584/0001-02

DATA DA EMISSÃO
27/05/2025
DATA DE ENTRADA SAÍDA
27/05/2025

ENDEREÇO
R. VIRGILIO PAGNOZZI, 822

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
17900-000

MUNICÍPIO
DRACENA

FONE/FAX
1838218466

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

001 16/06/2025 31.270,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 31.270,00	VALOR DO ICMS 3.752,40	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 31.270,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 31.270,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA 0 - DO EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 01125797000701
ENDEREÇO RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, 200	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 149529966118		
QUANTIDADE 79	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 1.329,00	PESO LÍQUIDO 1.329,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
11612	SERINGA DESC. 03ML SLIP C/10- 0-DESCARPACK (Fornecedor: 918, Lote: SSSLAB070, Qtde: 200, Data Fab: 01/10/20-24, Data Val: 31/10/2029)	90183119	200	5102	CX	200	11,7000	2.340,00	2.340,00	280,80		12,00	
11613	SERINGA DESC. 05ML SLIP C/10- 0-DESCARPACK (Fornecedor: 918, Lote: SSSLAB069, Qtde: 250, Data Fab: 01/10/20-24, Data Val: 31/10/2029)	90183119	200	5102	CX	250	15,0000	3.750,00	3.750,00	450,00		12,00	
11614	SERINGA DESC. 10ML SLIP C/10- 0-DESCARPACK (Fornecedor: 918, Lote: SSSLAB010, Qtde: 100, Data Fab: 01/05/20-24, Data Val: 31/05/2029 / Fornecedor: 91-8, Lote: SSSLAB011, Qtde: 240, Data Fab: 01/05/2024, Data Val: 31/05/2029 / Fornecedor: 918, Lote: SSSLAB0054, Qtde: 360, Data Fab: 01/08/2024, Data Val: 31/08/20-29)	90183119	200	5102	CX	700	19,0000	13.300,00	13.300,00	1.596,00	0,00	12,00	0,00
11615	SERINGA DESC. 20ML SLIP BL C/50-DESCARPACK (Fornecedor: 918, Lote: SSSLAB0072, Qtde: 720, Data Fab: 01/11/2024, Data Val: 30/11/2029)	90183119	200	5102	CX	720	16,5000	11.880,00	11.880,00	1.425,60	0,00	12,00	0,00

TOMADA DE PREÇOS
N.º 3448212025

RECEBEMOS
SETOR ALMOXARIFADO
31/05/2025

André Ferreira de Campos
Encarregado de Almoarifado
RG 26.437.221
Santa Casa de Dracena
CNPJ 47.617.584/0001-02

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE CONVÊNIO 000577/2025 PROCESSO SES-PRC-2024-00607-DM UGE 090196. ||#R33V18 R36P32V1 R37V60 || #||
Pedido: 829547
Empresa credenciada no Regime Especial de Distribuidor Hospitalar 036035/2018 nos termos da Portaria CAT 116/2017
Setor de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE OUTRAS, DEVE SER NOTIFICADA IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NÓS PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
Rota...: 2 Cubagem: 11,05
Retenções conf. IN 1.234/12 e 2.145/2023: IR R\$ 0,00 (1,2%), PIS/COFINS R\$ 0,00 (3,65%) e CSLL R\$ 0,00 (1,00%).


RESERVADO AO FISCO

CONVÊNIO Nº 000577/2025
UGB: 090196

Data 07/06/2025
Débito 61.702

MERCADORIAS AVARIADAS E/OU NÃO SE
SÓ SERÃO REPOSTAS SE FOREM
RELACIONADAS NO CARRHOTODA
NOTA FISCAL OU NO CONHECIMENTO
DE TRANSPORTE

REGISTRO 2083	CLIENTE 1177 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRA	CIDADE DRACENA	VALOR 2.064,00
RECEBEMOS DE REBELATO E CIA LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO			NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº	000.002.053
		SÉRIE	001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL	
REBELATO E CIA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	CHAVE DE ACESSO 3525 0547 6127 9100 0174 5500 1000 0020 5310 0002 0833
AV. JOSE BONIFACIO 2485	Nº 000.002.053	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
CENTRO	SÉRIE 001	
DRACENA	FOLHA 1 of 1	
SP 17900-000		
FONE 18 3821-2470 / 18 3821-1798		

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA ECF	135251413006857 27/05/2025 14:59:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
292000096118		47.612.791/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL	47.617.584/0001-02	27/05/2025
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT D		
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
R VIRGILIO PAGNOZZI 822	CENTRO	17900093
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF
DRACENA	1838218466	SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
	ISENTO	14:58:40

FATURA / DUPLICATA
2053/1-25/06/2025-R\$ 2.064,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.064,00	371,52	0,00	0,00	27,93	128,63	2.064,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,72	2.064,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
O MESMO	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
25740	SAPOLIO CREMOSO CLORO 250ML	34054000	000	5929	UND	300	6,88000	2.064,00	2.064,00	371,52	0,00	18 0
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> TOMADA DE PREÇOS N.º 34343 12025 </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> RECEBEMOS SETOR ALMOXARIFADO 03/06/2025 </div> <div style="margin-bottom: 10px;"> <i>André Ferreira de Campos</i> Encarregado de Almoarifado RG 26.437.221 Santa Casa de Dracena CNPJ 47.617.584/0001-02 </div> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;"> <i>Sec. Estadual Saúde</i> SUBVENÇÃO CUSTEIO CONVÊNIO Nº 000577/25 PROC. NR 00607 - Dm - PRC 2024 UG 090196 </div>												

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF CFe-SAT: COO: 262114 Chave: 3525054761279100017459008491362621140133999/ VALOR APROX TRIBUTOS F = R\$ 358,72 (17,38%) E = R\$ 371,52 (18,00%) Fonte: IBPT Emitida nos termos da Portaria CAT nº 106/2015.	<i>Nota 25/06/25 Debito 62.501</i>

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Avenida Tower Automotive, 300 - Galpao 26 - Laranja Azeda - ARUJA, SP, CEP:07430350, Fone:11-4934-1700

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA

Nº 824782
SERIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3525 0511 2060 9900 0441 5500 1000 8247 8214 6813 7504

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Merc. Adq. de Terc.

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135251417167761 27/05/2025 22:37:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
188.070.970.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
11.206.099/0004-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRM.DA STA.C.DE MIS.E MAT.DRACENA (788)

CNPJ/CPF
47.617.584/0001-02

DATA DA EMISSÃO
27/05/2025

ENDEREÇO
R. VIRGILIO PAGNOZZI, 822

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
17900-000

DATA ENTRADA/SAIDA
28 MAI 2025

MUNICÍPIO
DRACENA

FONE/FAX
1838218466

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAIDA

FATURA / DUPLICATA

001 26/06/2025 48.097,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 48.097,80	VALOR DO ICMS 8.657,60	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 48.097,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 48.097,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA 0 - DO EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 01125797000701
ENDEREÇO RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, 200	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 149529966118		
QUANTIDADE 81	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 469,80	PESO LÍQUIDO 469,80

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
19797	EQ. MACRO FLEX. INJ. LAT FILT. PARTIC LUER LOCK 1,5MT C/200-EMBRAMED (Fornecedor: 14-96, Lote: 2500002594, Qtde: 8, Data Fab: 01/02/2025, Data Val: 31/01/2028) / Fornecedor: 1496, Lote: 2500007378, Qtde: 47, Data Fab: 01/04/2025, Data Val: 31/03/2028) / Fornecedor: 1496, Lote: 2500007716, Qtde: 2, Data Fab: 09/04/2025, Data Val: 09/03/2028 / Fornecedor: 1496, Lote: 2500009111, Qtde: 24, Data Fab: 01/05/2025, Data Val: 30/04/2028)	90189010	000	5102	CX	81	593.8000	48.097,80	48.097,80	8.657,60	0,00	18,00	0,00

SEC. ESTADO SAUDE
SUBVENÇÃO CUSTEIO
CONVENIO Nº. 000577/2025
VbE: 090 096

TOMADA DE PREÇOS
N.º 34539 12025
RECEBEMOS
SETOR ALMOXARIFADO
03/06/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE CONVÊNIO 000577/2025 PROCESSO SES-PRC-2024-00607-DM UGE 090196. ||#R47V33 R40V48 || #||
Pedido: 830266
Empresa credenciada no Regime Especial de Distribuidor Hospitalar 036035/2018 nos termos da Portaria CAT 116/2017
Setor de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE MEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
Rota....: 2 Cubagem: 4,08
Retencoes conf. IN 1.234/12 e 2.145/2023, IR R\$ 0,00 (1,2%), PIS/COFINS R\$ 0,00 (3,65%) e CSLL R\$ 0,00 (1,00%).

RESERVADO AO FISCO

Diata 26/06/2025
Debita 62.609

MERCADORIAS AVARIADAS E/OU FALTAS
SÓ SERÃO REPOSTAS SE FOREM
RELACIONADAS NO CANHOTO DA
NOTA FISCAL OU NO CONHECIMENTO
DE TRANSPORTE

André Ferreira de Campos
Encarregado de Almojarifado
RG 26.437.221
Santa Casa de Dracena
CNPJ 47.617.584/0001-02

Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A.
 AER INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - ÁREAS EXTERNAS UC4.047, SN
 Complemento: ARMZ-1771818/2021/33839
 LAGO SUL CEP: 71608-900
 BRASÍLIA/DF
 Fone: 551639959401



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA
 N. 000150225
 SÉRIE 1
 FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 5325 0512 4201 6400 3687 5500 1000 1502 2518 6916 7336

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA MERC. RECEB. TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0827230900200

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 807011149110

NOME/RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

CNPJ/CNP: 47.617.584/0001-02

DT. EMISS. 28/05/2025

ENDEREÇO: R VIRGILIO PAGNOZZI,822

CEP: 17900-000

DATA ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: DRACENA

UF: SP

HORA ENTRADA/SAÍDA:

NOME: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA

CNPJ/CNP:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: R VIRGILIO PAGNOZZI,822 -

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

MUNICÍPIO: DRACENA

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 17900-000

FONE/FAX: 01838218466

FONE/FAX: 01838218466

CEP: 17900-000

001

001

001

16/06/2025

10.070,00

10.070,00

10.070,00

1.208,40

10.070,00

VALOR DO FRETE

0,00

0,00

RAZÃO SOCIAL

BSS-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

0,00

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

0,00

MUNICÍPIO

BRASÍLIA

UF

QUANTIDADE

10

UF

ESPECIE

DIVERSOS

UF

CM/H

90189099

UF

CST

000

UF

CFOP

6108

UF

UN

UN

UF

QUANT.

1.000,0000

UF

VLR TOTAL

10.070,00

UF

BC-ICMS

10,070,00

UF

BC-ICMS ST

0,00

UF

VLR ICMS

1.208,40

UF

VLR ICMS ST

0,00

UF

%ICMS

12,00%

UF

ALIQ.IPI

0,00%

UF

Q. LOTE

700

UF

LOTE PROD.

BB220125

UF

D.VALID.

22/01/28

UF

22/01/28

200

UF

12/09/27

100

UF

RECEBEMOS
 SETOR ALMOXARIFADO
 03/106/2025

TOMADA DE PREÇOS
 N.º 34482/2025

Sec. Fernando Sáez
 SUEVENÇÃO CLUSTEIO
 CONVENIO N.º 000577/2025
 U65: 090916

André Ferreira de Campos
 Encarregado de Almoxarifado

RG 26.437.822R TOTAL DOS SERVIÇOS
 Santa Casa de Dracena
 CNPJ 47.617.584/0001-02

Pedido: 147833
 Rep.: 011933

Depto 16/06/25
 Depto 61-603

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MD-5.94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F
 SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE CONVENIO 000577 2025 PROCESSO SES PRG 2024 00607 DM UGE 090196
 ISENCÃO DE ICMS CONF. ANEXO I AO DECRETO N. 18.955/97 CADERNO I (CONV. 01/99) - Produto(s): 000215
 Nosso Pedido: 147833
 A Vivo possui o Programa de Integridade e a Política Antissuborno como ferramentas que direcionam e orientam a todos a atuarem com ética, moralidade, integridade e transparência. Para maiores informacoes, acesse

RESERVADO AO FISCO

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

Nº 000150225
SÉRIE 1
EMPRESA 001036
000007554315

TICKET

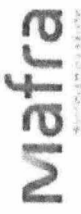


RECEBEMOS DE CM HOSPITALAR S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)

Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A.
AER INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - ÁREAS EXTERNAS UCA.047, SN
Complemento: ARMZ.1718/19/20/21/38/39
LAGO SUL CEP: 71608-900
BRASÍLIA/DF
Fone: 551639959401



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000150225
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
5325 0512 4201 6400 3687 5500 1000 1502 2518 6916 7336

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB. TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0827230900200

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
807011149110

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250032320997 28/05/2025 05:34:54-03:00

CNPJ
12.420.164/0036-87

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	%ICMS	ALIQ.IPI	QLOTE	LOTE PROD.	D.VALID.
<div data-bbox="486 1568 750 1926" data-label="Text"> <p>TOMADA DE PREÇOS N.º 34482/2025 RECEBEMOS SETOR ALMOXARIFADO 03/06/2025</p> </div> <div data-bbox="750 1568 925 1926" data-label="Text"> <p><i>André Ferreira de Campos</i> Encarregado de Almoxiariado RG 26.437.221 Santa Casa de Dracena CNPJ 47.617.584/0001-02</p> </div> <div data-bbox="526 526 782 985" data-label="Text"> <p>Sec. Ricardo Sáiz SUBVENÇÃO CUSTEIO CONVÊNIO Nº 00554/2025 Vof: 090.976</p> </div>																	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<https://www.viveo.com.br/compliance>
Rastreabilidade, lícitude e autenticidade são garantidas mediante documento fiscal (Art 7º Parágrafo Único, RDC 430/2020). - IE DIFAL/DESTINO N 807011149110/Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 604,20. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.

Data 16/06/25 Debits 69.603

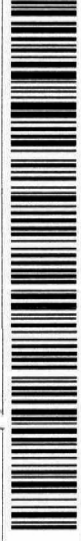
RESERVADO AO FISCO

DADOS
ADICIONAIS

Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A
 AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2500
 Complemento: GALPAO G 300 BL 669/15a18
 EMPRESARIAL PAINEIRA - JORDANESIA CEP:07775-240
 CAJAMAR/SP
 Fone: 551144087296



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTAFISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAIDA
 N. 000200471
 SÉRIE 1
 FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 3525 0512 4201 6400 0580 5500 1000 2004 7116 2088 8126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 241035584119	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 12.420.164/0005-80	DT. EMISS. 28/05/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA (000181-0001)	CNPJ/CPF: 47.617.584/0001-02	DATA ENTRADA EM USO 28/05/2005	
ENDEREÇO: R VIRGILIO PAGNOZZI,822	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CNPJ/CPF: 17900-000	HORA ENTRADA EM USO
MUNICIPIO: DRACENA	FONE/FAX: 01838218466	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
NOME: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: R VIRGILIO PAGNOZZI,822 -	UF: SP	CEP: 17900-000	
MUNICIPIO: DRACENA	FONE/FAX: 01838218466	OBS/ENTREGA:	
001 16/06/2025 1.842,81	UF: SP		
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DO ICMS ST 0,00
RAZÃO SOCIAL HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR - T5279	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 18.320.396/0001-10
ENDEREÇO RUA OSASCO, 949 GALPAO D	MUNICIPIO CAJAMAR	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 3	ESPECIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO
000215	COLETOR URINA SI ST FECH 2L BIO B AG/CPONTO DE CO LET BIONAL - BIO NAL	90189099,040	5102 JUN 183,0000
<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> TOMADA DE PREÇOS N.º 344.82 / 2025 </div>		<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> RECEBEMOS SETOR ALMOXARIFADO 02/10/2025 </div>	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> André Ferreira de Campos Encarregado de Almoxarifado </div>		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> Sec. Saúde SUBVENÇÃO CLÍNICO CONVENIO 000577/2025 06.07.2025 </div>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12020	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO DOS SERVIÇOS RG 26.437.221	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO Santa Casa de Dracena CNPJ 47.617.584/0001-02	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5.94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F	SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE CONVENIO 000577 2025 PROCESSO SES PRC 2024 00607 DM UGE 090196	ISENTO DE ICMS CONF. CONV. 01/99 - ANEXO I, ART. 14 DO RICMS - SP - P produto(s): 000215	Nosso Pedido: 198203
A Vivo possui o Programa de Integridade e a Política Antissuborno como ferramentas que direcionam e orientam a todos a atuarem com ética, moralidade, integridade e transparência. Para maiores informações, acesse			

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
 VALOR DO ISSQN

PESO BRUTO
22,9600

VALOR DO ICMS ST %ICMS
0,00

VALOR TOTAL DO ICMS ST
0,00

VALOR TOTAL DO IPTU
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.842,81

VALOR TOTAL DA NOTA
1.842,81

VALOR DO ISSQN

Pedido: 198203
 Rep.: 012082
 Data 16/06/25
 Debito 61.603

RECEBEMOS DE CM HOSPITALAR S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT' DRACENA (000181-0001)

Nº 000200471
SÉRIE 1
EMPRESA 001006
000007555707

TICKET



DADOS
ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
<https://www.vivo.com.br/compliance>

Data 16/06/25
Debito 61-603

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST %ICMS	ALIQ.IPI	Q.LOTE	LOTE PROD.	D.VALID.
	TOMADA DE PREÇOS Nº 34482 / 2025 RECEBEMOS SETOR ALMOXARIFADO 02 / 06 / 2025															
	<i>André Ferreira de Campos</i> Encarregado de Almoarifado RG 26.437.221 Santa Casa de Dracena CNPJ 47.617.584/0001-02															
	<i>Sfe. Espino Sásie</i> SUBVENÇÃO CUSTEIO CONVÊNIO Nº. 00571/2025 065- 0903916															

RESERVADO AO FISCO

Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A
AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2500
Complemento: GALPAO G.300 BL 6a9/15a18
EMPRESARI/AL PAINEIRA - JORDANESIA CEP:07775-240
CAJAMARI/SP
Fone: 561144087296

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAIDA
N. 000200471
SÉRIE 1
FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3525 0512 4201 6400 0580 5500 1000 2004 7116 2088 8126

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
241035584119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135251423441858 28/05/2025 13:18:10-03:00

CNPJ
12.420.164/0005-80



Identificação do emitente

DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
 AV. DR. MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, 185
 Complemento: GALPAO 1011
 JARDIM SANTA FE Cep:06278-010
 OSASCO/SP
 Fone: 551136460166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA
 0-ENTRADA
 1-SAIDA

N. 000262160
 SÉRIE 3
 FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 3525 0547 8690 7800 0453 5500 3000 2621 6017 6654 3885

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135251426411657 28/05/2025 17:21:45-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 492462393118

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
 47.869.078/0004-53

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA		CNPJ/CPF 47.617.584/0001-02	DATA DE EMISSÃO 28/05/2025
ENDEREÇO R VIRGILIO PAGNOZZI,822		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 17900-000
MUNICIPIO DRACENA	FONE/FAX 01838218466	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA 001 17/06/2025 961,92			DATA ENTRADA/SAÍDA 28/05/2025
			HORA ENTRADA/SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 961,92	VALOR DO ICMS 173,15	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 961,92
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 961,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ATIVA DIST. E LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 01.125.797/0007-01
ENDEREÇO R SALVADOR RODRIGUES PRADO, 200	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 5	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 29,976	PESO LIQUIDO 29,976

DADOS DO PRODUTO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	QUANTIDADE UM	V. UNITARIO	V. TOTAL BC. ICMS	V. ICMS V. IPI	A. ICMS A. IPI	BC ICMS ST V ICMS ST
010512	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,0MT ORTOBOM LO TE:318 - 30/04/29 501	30059090	000	5102	167 DZ 2004	5,7600	961,92 961,92	173,15 0,00	18,0 0,0	0,00 0,00

TOMADA DE PREÇOS
 N.º 34482/2025

RECEBEMOS
 SETOR ALMOXARIFADO
 03/06/2025

André Ferreira de Campos
 Encarregado de Almoarifado
 RG 26.437.221
 Santa Casa de Dracena
 CNPJ 47.617.584/0001-02

SEC. ESTAD. SAUDE
 SUBVENÇÃO CUSTEIO
 CONVÊNIO Nº. 000577/2025
 Ubf = 050596

DADOS ADICIONAIS

Pedido: 709916 DAS 8/ 11:30 E DAS 13:00 AS 17:00 ENDEREÇO DE ENTREGA: R VIRGILIO PAGNOZZI, 822 - CENTRO DRACENA-SP CEP: 17900-000 "SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE CONVENIO 000577/2025 PROCESSO SES-PRC-2024-00607-DM UGE 090196." 30 123455 Pedido de Venda: 709916 Vendedor: 006918-Apoio Cliente: 001503 Favor conferir sua mercadoria no ato da entrega, não nos responsabilizamos por reclamações posteriores. <i>Data 27/06/25 Debito 61.705</i>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE G.R.R. SUPERMERCADO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/05/2025 - DEST. / REM.: IRMANDADE STA CASA DE MISS.E MAT.DRACENA - VALOR TOTAL: R\$ 1.501,50

NF-e
Nº 000.024.758
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

G.R.R. SUPERMERCADO LTDA

AV. PRESIDENTE ROOSEVELT, 423 - CENTRO -
CEP:17900-201 - DRACENA - SP
TEL: (18)3821-1046
contato@supermercadooprata.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.024.758 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
3525 0508 3356 1500 0261 5500 1000 0247 5810 0125 8151

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135251442768907

INSCRIÇÃO ESTADUAL

292095050115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

08.335.615/0002-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE STA CASA DE MISS.E MAT.DRACENA

CNPJ / CPF

47.617.584/0001-02

DATA DA EMISSÃO

30/05/2025

ENDEREÇO

VIRGILIO PAGNOZZI, 822

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

17900-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

30/05/2025

MUNICÍPIO

DRACENA

FONE / FAX

3821-8466

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:26:59

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/06/2025	1.501,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	63,06	1.501,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
350					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
32512	MULTI USO VEJA ORIGINAL LV 500ML PG 450ML	34025000	060	5405	UNI	350,000	4,2900	1.501,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOMADA DE PREÇOS

Nº 34343 12025

RECEBEMOS
SETOR ALMOXARIFADO

031 06 12025

André Ferreira de Campos

Encarregado de Almoarifado

RG 26.437.221

Santa Casa de Dracena

CNPJ 47.617.584/0001-02

Ses. do Estado da Saúde

SUBVENÇÃO CUSTEIO

CONVÊNIO Nº 000577/25

Proc. NR SES. PRC 2024

00607 DM UGE 09/0196

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO: 76223; (SUB.TRIBUTARIA Valor: 1.501,50); SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE-CONVENIO:000577/2025. PROC,N SES-PRC-2024-00607-DM UGE 090196.; Trib aprox R\$63,06 Federal, R\$0,00 Estadual, R\$0,00 Municipal - Fonte: IBPT/empresometro.com.br/A2A75B

RESERVADO AO FISCO

Quota 98/06/25 Débito 61.805

RECEBEMOS DE FUTURA COM.DE PROD.MEDICOS HOSP.LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.345,00 DESTINATÁRIO: IRMÃDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA - RUA VIRGILLIO PAGNOZZI 822, 822 CENTRO DRACENA-SP

NF-e

Nº. 000.238.921
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FUTURA COM.DE PROD.MEDICOS HOSP.LTDA

RUA DOUTOR GUALTER NUNES, 100
CHACARA JUNQUEIRA - 18271-210
TATUI - SP Fone/Fax: 1532519494

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.238.921
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3525 0608 2317 3400 0193 5500 0000 2389 2110 0260 8475

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQ. OU RECEB. DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135251779549944 - 30/06/2025 17:20:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

687161985111

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

08.231.734/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMÃDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MAT DRACENA

CNPJ / CPF

47.617.584/0001-02

DATA DA EMISSÃO

30/06/2025

ENDEREÇO

RUA VIRGILLIO PAGNOZZI 822, 822

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

17900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/06/2025

MUNICÍPIO

DRACENA

UF

FONE / FAX

1803828466

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:20:28

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

RUA VIRGILLIO PAGNOZZI, 822

CNPJ / CPF

47.617.584/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

17900-000

MUNICÍPIO

DRACENA

UF

FONE / FAX

1803828466

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:20:28

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 03/07/2025
Valor R\$ 33.345,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
33.345,00	6.002,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.345,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.345,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PVN AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

12.270.745/0004-00

ENDEREÇO

ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO, 2200 GALPAO 11B KM 2.2 - SP110-3

MUNICÍPIO

SUMARE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SP

QUANTIDADE

64

ESPÉCIE

CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

1/64

PESO BRUTO

120,000

PESO LÍQUIDO

120,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
573953	AVENTAL TNT PROC BCO MANGA LONGA 30G STD C/10UN	63079010	0/00	5102	PCT	1.900,0000	17,5500	33.345,00	0,00	33.345,00	6.002,10		18,00	

Rec do Est. da Parã de
SUBVENÇÃO CUSTEIO
CONVÊNIO Nº. 000577/2025
Proc. n: SES PRC 2024
00607 DM UGE 090196

Data 03/07/25 Debito 70.303

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE CONVÊNIO 000577/2025 PROCESSO SES-PRC-2024-00607-DM UGE 090196 Empresa sob regime especial de Distribuidor Hospitalar, conforme Portaria CAT 116/2017 Conferir no ato da entrega. Reclamações após o prazo de 24 horas não serão aceitas. Em caso de divergências, registrar data e hora do recebimento no canhoto e no conhecimento. Termolâbeis: devolução somente no ato. END.ENTREGA : RUA VIRGILLIO PAGNOZZI 822 CENTRO CEP 17900-000 DRACENA/SP Email do Destinatário: compras01_santacasadracena@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO